Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 176

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 4 DE AGOSTO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 3

Hoje na camara não houve numero para votações.

Politica de Pernambuco

Rio, 1

Hoje na camara o dr. Virginio Marques voltou a tratar da politica de Pernambuco, alludindo ao facto do supposto contrabando de papel, accusando a empreza do *Diario*.

Os drs. Estacio Coimbra, Julio de Mello, Malaquias Gonçalves e Affonso Costa em apartes energicos, estabeleceram a verdade dos factos, annullando a accusação do dr. Virginio Marques.

A impressão geral é desfavoravel ao discurso que este pronunciou.

Dr. Affonso Penna

Rio, 3

O dr. Affonso Penna parte hoje á noite para Paranaguá.

Rio, 3

O dr. Affonso Penna foi hoje ao palacio do Cattete apresentar suas despedidas ao dr. Rodrigues Alves.

Rio, 3

A bordo do *Maranhão*, que levantou ferro ás 9 1/2 da noite, partiu para o sul o dr. Affonso Penna.

Dr. Joaquim Nabuco

Rio, 3

Os academicos de S. Paulo preparam grande recepção ao dr. Joaquim Nabuco.

Congresso Pan-Americano

Rio, 3

O Congresso pan-americano realizou hoje nova sessão, havendo trabalhos de commissões.

Amanhan, o delegado do Mexico romperá o debate sobre a estrada de ferro pan-americana.

Eliu Root

Rio, 3

O dr. Pereira Passos, prefeito do Districto Federal, offereceu hoje na Tijuca um *pic-nic* ao sr. Eliu Root.

Compareceram o ministro de Estado norte americano e sua familia, dr. Joaquim Nabuco, Lloyd Griscom, e muitas familias.

Os estrangeiros ficaram encantados com o panorama que se descortina da Tijuca.

Rio, 3

Ao meio dia o sr. Eliu Root foi ao Cattete despedir-se do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Depois s. exc. seguiu directamente do palacete Abrantes para o arsenal de marinha afim de embarcar para o cruzador *Charlestown*, onde dará recepção em honra da sociedade fluminense.

O *Charlestown* partirá á meia noite para Santos.

Os jornaes encomiam os notaveis discursos proferidos pelo sr. Eliu Root no senado e na camara dos deputados.

Visita ao «Charlestown»

Rio, 3

Hoje, ás tres horas da tarde, o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e os ministros foram em visita ao cruzador norte americano *Charlestown*, que deu as salvas do estylo, respondendo-lhe as fortalezas.

O sr. Eliu Root seguiu tambem para bordo do *Charlestown*, havendo embarcado no galeão d. João VI.

Esse navio de guerra seguirá para o sul, comboiado pelos cruzadores *Barroso* e *Buenos-Aires*, sendo este argentino.

Cruzador «Charlestown»

Rio, 3

O cruzador *Charlestown* partiu para Santos.

A bordo seguem os srs. Eliu Root e Lloyd Griscom

Dr. Antonio Olyntho

Rio, 3

Foi nomeado o dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires para o cargo de superintendente da commissão das obras contra a secca do norte.

General Abreu e Lima

Rio, 3

E' grave o estado de saúde do general Abreu e Lima.

Congratulações

Rio, 3

No senado, hoje, na hora do expediente, foram lidos telegrammas de congratulações pela terceira conferencia do Congresso pan-americano, enviados pelos presidentes do Paraguay e Haiti.

O porto de Pernambuco

Rio, 3

A assignatura do decreto das obras do porto do Recife depende apenas da resposta que os contractantes Xavier e Schneider devem dar a um esclarecimento que o governo lhes pediu.

A agricultura de Pernambuco

Rio, 3

O dr. Rosa e Silva conferenciou hontem com o dr. Rodrigues Alves sobre o emprestimo á lavoura da canna de Pernambuco.

O dr. Estacio Coimbra conferenciou com o dr. Leopoldo de Bulhões sobre o mesmo assumpto.

Embarque

Rio, 3

Embarcaram na Europa com destino a S. Paulo os bispos de S. Paulo e Botucatú.

Banquete

Rio, 3

O conselho municipal banqueteia amanhan o sr. Henri Turot, conselheiro geral do Sena, em homenagem á corporação de que faz parte o referido cavalheiro, e Conselho de Pariz.

Festas em S. Paulo

Rio, 3

O dr. Domicio da Gama parte para S. Paulo, indo representar o barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, nas festas de recepção ao sr. Eliu Root, ministro dos Estados Unidos.

Cambio

Rio, 3

O cambio fechou hoje a 16 7/8.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisboa, 3

No proximo dia 8 o rei d. Carlos irá á cidade de Sabrosa.

Apedrejado

Lisboa, 3

A população apedrejou o carro do conselheiro João Franco, presidente do conselho de ministros, na occasião em que este se retirava de uma reunião do Centro regenerador liberal.

Armamento naval

Londres, 3

Sir Campbel Bannermann, presidente do conselho de ministros, fez importantes declarações na camara dos communs contrarias á diminuição do armamento naval.

Os reis da Hespanha

Londres, 3

A familia real acolheu com extremosissimo carinho os reis da Hespanha.

O Pan-americano e a Europa

Pariz, 3

Os jornaes censuram a impassibilidade da Europa deante da attitude dos Estados-Unidos no Congresso pan-americano.

Princeza de Saxe

Berlim, 3

A princesa Victoria de Saxe deu á luz a um menino.

Hespanha e Estados-Unidos

Madrid, 3

Foi assignado o tratado de commercio entre a Hespanha e os Estados-Unidos.

O rei da Inglaterra

Madrid, 3

Consta que o rei Eduardo VII passará tres dias em San Sebastian.

Pio X e o Brazil

Roma, 3

Pio X elevará a arcebispados os bispados do Pará e Marianna, no Brazil.

Tremores de terra

Roma, 3

Sentiram-se fortes tremores de terra em Grescia.

Incendio

Milão, 3

Hoje pela madrugada manifestou-se incendio no edificio da Exposição.

Ficaram destruidas as secções italiana e hungara.

Os prejuizos são calculados em quatro milhões de liras.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 3

Renderam-se os revolucionarios da fortaleza de Swcabors.

Revoltou-se, porém, a guarnição da fortaleza de Kronstadt.

Em quasi todas as localidades rebentam movimentos revolucionarios.

Na Varsovia foi assassinado o general Marlegrasbsky.

Tremores de terra

Buenos-Aires, 3

Sentiram-se fortes tremores de terra em Mendoza.

Chuvas

Buenos-Aires, 3

As chuvas que caem devastam as lavouras.

Chile e Argentina

Buenos-Aires, 3

Renasce o conflicto com o Chile a respeito da posse das minas de Beagle.

REPORTAGEM

Deixou de ser desde hontem empregado do *Diario* o dr. José Pinto Mendes.

Assumiu interinamente a gerencia desta folha o nosso collega dr. Almeida Cunha.

×

GOVERNO MUNICIPAL

O sr. prefeito do Recife endereçou hontem o seguinte officio ao dr. inspector de Hygiene:

«Prefeitura municipal do Recife, em 2 de agosto de 1906.—Illm. sr. dr. Constancio Pontual, m. d. inspector geral de hygiene do Estado. Em resposta ao vosso officio n. 318 de 31 de julho proximo findo, cumpre-me declarar-vos que esta prefeitura, de accôrdo com o disposto no art. 2.º do cap. 2.º tit 4.º da lei municipal n. 4, tem distribuido pelos fiscaes, de 1 de janeiro a esta data, cerca de mil bolas de strichynina para matança de cães vagabundos e que já convidou por editaes aos proprietarios de cães para os virem matricular, na conformidade das disposições do art. 3.º e 4.º dos mesmos tit. e cap. da referida lei, não sendo por falta de esforços por parte da prefeitura que a população tenha deixado até hoje de gosar dos beneficios, que lhe adviriam do cumprimento destas ultimas disposições legaes.

Quanto ao vosso officio sob n. 321 de 1 do corrente, cabe-me ponderar-vos que a prefeitura limitou-se a mandar ouvir essa inspectoria sobre a construcção do edificio e que o edital a que se refere o § 2.º do art. 1.º e art. 2.º do cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, seria publicado opportunamente, isto é, quando fosse requerida a licença para abertura da fabrica o que ainda não fez Pedro Fonte Solha na petição enviada a essa inspectoria, na qual limitou-se a requerer licença, para construcção do edificio em que pretendia fundar uma fabrica de carvão animal. Sempre prompta a auxiliar a essa inspectoria na realização do grande problema de saneamento e embellesamento desta cidade, esta prefeitura acha-se disposta a prestar decidido apoio á acção dessa inspectoria.

Saudações. (Assignado). — *Eduardo Martins de Barros*.

AS QUITANDAS DE mister Fletcher

Foi hontem aberta, na estação do Manguinho, a segunda quitanda de *mister* Fletcher, o gerente da maxambomba de Caxangá

Está uma lindeza aquillo!

Em vez de bilhetes, os passageiros poderão comprar verduras, cócos seccos, carne de xarque, bananas, etc.

Cebôlas então, a nova quitanda tem sortimento grande.

Ha quem affirme que, no interesse da prosperidade da maxambomba, *mister* Fletcher vae vender em breve gengibirra nos wagons.

E' a perola dos gerentes esse inglez!

×

Recebemos hontem:

«Srs. Redactores. — Saudações. — Espalhado o boato infelizmente por inimigos do operariado, que não desejam de modo algum o nosso soerguimento, de que o nosso companheiro Luiz Gonzaga veiu da Capital Federal plantar desordens ou cousa que o valha, temos por fim protestar contra semelhantes miserias, dizendo apenas e para que ninguem julgue que se trata de *greves* ou cousa que se pareça, que o nosso fito é simplesmente fazer a organização do trabalho, e isto pelo natural direito que nos garante o art. 72 § 8 da Constituição da Republica, combinado com o art. 123 do codigo penal.

Isto e sómente isto é o que nos anima a não plantarmos desordens contrarias aos principios de amor e de fraternidade que pregamos.

Agradece-vos a publicação destas linhas — *A Commissão*.»

×

Alma religiosa

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas:

ás 8 horas, na matriz de Palmares, por alma de Maria de Siqueira Coelho;

ás 7 1/2, na capella de Belém, em suffragio de José Nicoláu Ferreira Gomes;

ás 8 1/2, na capella do engenho *Novo*, no Cabo, por alma de Generosa Dias de Araujo.

✠ Na egrejinha do Pilar, amanhan, sendo o dia de sua padroeira, haverá missa e o templo achar-se-á aberto á visita dos fieis.

×

De um crime hediondo tivemos hontem ligeira noticia.

No logarejo Tres Vendas, municipio de Gravatá, situado proximo daquella cidade, o individuo Antonio de Oliveira em a noite de 1 do corrente, armado de punhal assassinou sua propria mulher, ferindo-lhe o corpo 21 vezes com a arma que perversamente brandia.

Denunciado logo o crime por alguns populares, compareceu a policia, não sendo mais encontrado o autor de semelhante barbaridade, contra o qual se procedem activas deligencias.

O cadaver da victima depois de vistoriado, teve sepultura no cemiterio local, perante crescido numero de pessoas amigas e de curiosos.

Sobre a scena de sangue que tanto impressionou os moradores dali, fazem-se varios commentarios, ignorando-se, porém, completamente a causa do desgraçado acontecimento.

×

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escrevem-nos:

«Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—A lei que obriga o fechamento das portas ás 8 horas da noite, não está sendo observada na Encruzilhada de Belém.

Recolhe-se o sr. fiscal antes de 8 horas, não póde notar, mas asseguramos a vv. ss. que ás 8 e 1/2 conservam-se abertas as portas de um estabelecimento ali, que, além do prejuizo ás casas congeneres, dá um exemplo de desrespeito á lei que não póde ser imitado.

Urge que seja observada com todo o rigor a lei do fechamento das casas commerciaes.

Pela inserção desta reclamação agradece a vv. ss. o—*Constante leitor*.»

×

Foi enviado hontem, ás 2 horas da tarde, ao commandante da escola de Aprendizes Marinheiros, pela chefatura de policia, o menor Marcolino Zeferino de Almeida, que pediu para verificar praça naquelle estabelecimento.

O referido pequeno é de côr parda, orpham de pae e mãe e natural da visinha cidade de Goyanna.

×

Vida social

Segunda-feira proxima, ás 7 horas da noite, para tratar de assumptos importantes reunir-se-á, em sua séde, a *Sociedade musical Capunguense*.

—O *clube C. Mixto Chaleiras de S. José* realiza hoje, em sua séde, á rua Velha de Santa Rita n. 83, 1.º andar, a posse de sua nova directoria com sessão magna e um recreio dansante.

A festa promette revestir se de grande solennidade.

×

Do sr. Torres Campos recebemos hontem algumas caixinhas do *Pós de arroz*, de seu fabrico, marca *Sonho de nova*, puro e perfumado, para amaciar e embellezar a pelle.

Diversas casas commerciaes já fizeram delle sortimento, quer do branco, quer do côr de rosa, podendo assim as senhoritas adquirir facilmente a especialidade nacional.

Agradecemos a offerta do sr. Torres Campos.

O PESSOAL DE ARRELIA

Com a nota de perturbadores da tranquillidade publica, deram hontem entrada na cadeia desta capital os seguintes individuos: João Victor vulgo *João Garrote* por ordem do subdelegado do bairro de Santo Antonio e o alagoano João José da Silva, remettido pelo subdelegado do 1. districto de S. José.

Ambos foram presos em flagrante quando promoviam façanhas.

—O coronel administrador da casa de detenção deu hontem liberdade, por ordem do subdelegado da freguesia do Recife ao individuo Antonio Manoel Baptista e ás mulheres Maria dos Santos e Maria Gomes da Costa que naquelle estabelecimento se achavam presos correccionalmente.

×

A' disposição do dr. chefe de policia, foi ante-hontem, á noite, recolhido á casa de detenção o preto Manoel Nunes da Lyra, ex-praça do batalhão estadual.

×

FORO

Tribunal correccional

Deixou hontem de ser installada a 8.ª sessão desse Tribunal por não ter comparecido numero legal de vogaes

Foram sorteados para servirem na mesma sessão os seguintes vogaes:

Aureliano Arthur Soares Ermita, (Santo Antonio); (Boa-Vista), dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, major Herminio Egydio de Figueiredo, José Monteiro Pessoa, dr. Affonso de Albuquerque Mello. Luiz Carlos de Souza Cardoso, (Afogados); (Graça), dr. Antonio de Albuquerque Mello, (Poço) Arthur Campello.

Ficaram adiados os trabalhos para o dia 6 do corrente, ás 11 horas da manhan, no logar do costume, sendo multados em 20$ os vogaes que não compareceram.

Previne-se em tempo que as multas impostas são executadas no fim da sessão.

×

Pela manhan de hontem, após a necessaria observação na cadeia desta capital, seguiram para o hospicio de alienados o jornaleiro José Guilherme e as mulheres Arcelina Silva, Maria Joaquina e Maria José do Nascimento.

CONGRESSO PAN-AMERICANO

O 3.º Congresso internacional pan-americano, reunido no Rio de Janeiro, realizou a sua segunda sessão a 24 de julho.

O dr. Assis Brazil começou por perguntar á assembléa se desejava que fossem secretos os trabalhos da conferencia ou se, de accôrdo com o disposto no art. 22, do regulamento approvado em Washington a 26 de abril ultimo, desejava facultar aos representantes da imprensa nacional e estrangeira o direito de assistirem ás sessões.

A assembléa, por maioria de dois terços, autorizou os representantes da imprensa a assistirem á conferencia.

Pede a palavra o sr. Larrabure y Unánue, delegado do Perú, e propõe que seja acclamado presidente honorario da Conferencia o sr. barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores; a essa proposta se incorpora outra do sr. Walker Martinez delegado do Chile, indicando que se use de deferencia identica para com o sr. Eliu Root, secretario de estado dos Estados Unidos da America.

Por parte do Brazil, apoia a proposta o sr. Gomes Ferreira, que enaltece os serviços prestados pelo eminente americano á causa da confraternidade americana, e uma e outra propostas são por unanimidade approvadas.

O secretario geral dá á assembléa conhecimento de um telegramma que lhe foi dirigido pela Union Latine, de Pariz, e em que o senador Rivet, em nome della, communica á Conferencia que acaba de ser inaugurado naquella capital o monumento da America Latina.

E' lida uma moção apresentada pela delegação de Cuba propondo um voto de condolencias pelo passamento de tantos dedicados obreiros da confraternização americana, desapparecidos depois dos ultimos trabalhos do Mexico.

O texto da proposta é o seguinte:

«A 3.ª conferencia internacional americana, ao começar os seus trabalhos na cidade do Rio de Janeiro, seguindo o formoso precedente estabelecido na 2.ª conferencia internacional americana, celebrada no Mexico, de consignar em sua acta da sessão inaugural os nomes daquelles membros das conferencias anteriores que tenham fallecido e cuja memoria conserva com gratidão o continente, por seus serviços em prol do ideal pan-americano, dedica hoje uma sentida recordação aos seguintes srs.: John Hay, secretario de estado dos Estados Unidos da America e delegado nas 1ª e 2ª conferencias; Morris Estee, delegado dos Estados Unidos na 1ª conferencia; Volney Foster, delegado dos Estados Unidos na 1ª conferencia; Manuel Quintana, delegado da Republica Argentina na 2ª conferencia; Carlos Martinez Silva, delegado da Columbia nas 1ª e 2ª conferencias; José Maria Placido Caamaño, delegado do Equador na 1ª conferencia; Fernando Cruz, delegado de Guatemala na 1ª conferencia; Nicanor Peraza, delegado da Venezuela na 1ª conferencia; e José Andrade, delegado da Venezuela na 1ª conferencia.»

Secunda a moção o delegado mexicano, sr. Francisco Leon de la Barra, que diz que os nomes do general Bartholomeu Mitre e do internacionalista Carlos Calvo se impuzeram ao respeito de toda a America. Tanto o eminente patriota como o profundo tratadista não representam uma gloria exclusivamente argentina: ambos são gloria de todo o continente, e uma honra para a humanidade. Um e outro são manifestações do legitimo sentimento americano a cuja divulgação se têm consagrado os esforços das duas conferencias e que esta se sente resolvida a continuar a promover. Tal empenho constitue uma obra digna de elogios e de bençams. Assim se trabalha pelo progresso dos povos. Os vinculos deste modo creados são mais fortes que os que se geram dos tratados; têm uma força maior e mais perduram porque o que lhes serve de base é a lei do amor; e como esta jámais se apaga, as obras que a têm por fundamento, terão duração illimitada através o decorrer dos seculos.

Pede a palavra o sr. Mariano Cornejo, delegado do Perú, e diz que a sua delegação se associa de todo o coração á proposta apresentada. A evolução da sociedade, diz o orador, tem dois estadios: a organização social tendo por base o direito das gentes e a organização internacional tendo por base o sentimento da justiça. Os dois nomes—Mitre e Calvo—pertencem a dois homens que admiravelmente representam os dois termos da cultura universal. Um e outro são os obreiros de uma empresa egualmente grande e merecedora de admiração. A conferencia Pan-Americana deve pois, honrar esses dois nomes como hontem honrou os de Theodoro Roosevelt e de Porfirio Diaz, a proposito da conclusão da paz entre Nicaragua, S. Salvador e Honduras. Estes são, por uma coincidencia estranha, um simile muito approximado daquelles, pois que ambos caracterizam uma dada phase do progresso das suas nações.

O orador faz o elogio do presidente Porfirio Diaz, refere o seu patriotismo, a sua dedicação á causa publica, e retraça o perfil do estadista de Washington que trata de applicar ao concerto americano as idéas que são o lado caracteristico da sua personalidade. As duas propostas a de hontem e a de hoje—mostravam bem que a conferencia iniciava os seus trabalhos convencida da realização dos idéaes de justiça, geradores do progresso universal

Inspiremo-nos—conclue o dr. Mariano Cornejo—nesses dois tumulos, de onde hoje e por muito tempo ainda sae uma luz immaculada, que provoca a admiração de toda a America. Amemos o ideal de justiça, que foi commum a esses dois homens; a empresa—como hontem o disse o digno presidente dr. Joaquim Nabuco—talvez seja lenta, mas a obra será solida e será bôa.

Pediu a palavra o sr. William Buchanan, chefe da delegação dos Estados Unidos da America, e, em hespanhol, disse que a sua delegação apoiava por todos os conceitos a moção apresentada. Quando exercera alguns annos, na Republica Argentina, o cargo de ministro, tivera a subida honra de conhecer pessoalmente o general Bartholomeu Mitre. Esse facto, até hoje o guardava na sua memoria como uma das mais gratas recordações que dali trouxera. Não lhe era possivel esquecer esse nobre ancião de tão levantados sentimentos, de tão generosos ideaes, affavel e simples, grande espirito democrata que com Lincoln tinha tão numerosas e palpitantes affinidades.

Representando uma delegação do povo americano, tinha a maior honra de se associar com os seus companheiros á moção apresentada, e propunha que a moção fosse votada por acclamação.

O dr. Assis Brazil, delegado do nosso paiz, diz que a delegação de que faz parte adhere com todo o respeito ás demonstrações de sentimento pela morte dos que contribuiram para a obra das conferencias pan-americanas, muitos delles homens de Estado, homens de sciencia, litteratos e juristas eminentes. Todos elles eram caros ao coração brazileiro; mas se algum devia ser distinguido, era não só o sr. Manuel Quintana, como outro eminente argentino que com aquelle occupara posição proeminente no governo do seu paiz. Referia-se ao dr. Carlos Pellegrini, uma gloria ha dias arrancada pela morte ao patrimonio argentino. O Brazil sentia o passamento de todos os illustres homens a que se referia a moção apresentada; mais ainda, porém, sentia a morte dos drs. Manuel Quintana e Carlos Pellegrini na nação argentina, cujos acontecimentos acompanhava mais de perto e mais de perto lhe tocavam. Quintana era a concretização do sentimento americano em sua mais perfeita integridade; em Pellegrini seu grande e dilecto amigo, em Pellegrini o trabalhador irreductivel, equilibravam-se por egual o coração e o talento. O Brazil adheria, pois, ás homenagens propostas e propunha que no numero dellas se incluisse a que era devida ao dr. Carlos Pellegrini.

O sr. Manoel Gondra pediu a palavra e disse que, tendo sido recordada a memoria de alguns mortos do Paraguay, desejava incorporar á lista desses mortos illustres, objecto das homenagens da conferencia, um brazileiro tambem illustre, o dr. Carlos de Carvalho, expressão da sciencia internacional americana, e um argentino, o dr. Amancio Alcorta, outro internacionalista eminente da vizinha nação.

Tal era a sua moção.

O dr. Joaquim Nabuco, presidente da conferencia, submette a votos a moção do delegado de Cuba, com os accrescimos propostos, e a assembléa a approva unanimemente por acclamação.

O sr. de la Barra, delegado do Mexico, propõe então que a conferencia celebre uma reunião especial em homenagem ao sr. Eliu Root, por occasião do seu estadio nesta cidade, ficando a mesa encarregada de fazer a s. exc. o convite nesse sentido.

A proposta é approvada unanimemente por acclamação.

Usa da palavra o sr. Epifanio Portela, delegado argentino, e agradece pelo seu paiz as expressões com que os seus diversos collegas honraram a memoria dos queridos e notaveis mortos argentinos, cuja gloria inestimavel nasceu, é certo, na patria argentina, mas irradia egualmente por todos os paizes do continente americano.

O sr. Fausto Dávila, delegado da Republica de Honduras, communica á mesa um telegramma que é lido:

«Paz ajustada completamente entre Honduras, San Salvador e Guatemala. Communique presidente conferencia.—*Bonilla*, presidente da Republica.»

E' lido tambem depois um officio do secretario de Estado dos Estados Unidos da America, communicando o texto do programma e regulamentos organizados e approvados pelo «Bureau Internacional das Republicas Americanas,» a cargo do seu director, o sr. William C. Fox, delegado dos Estados Unidos á conferencia:

«Ao honrado presidente da 3.ª conferencia Internacional dos Estados Americanos—Rio de Janeiro.

Senhor: Tenho a honra de transmittir in lusa, de accôrdo com a annexa resolução da commissão executiva do «Bureau Internacional das Republicas Americanas,» approvada na reunião especial de 4 de junho de 1906, um exemplar certificado dos textos inglez, hespanhol, portuguez e francez do programma e regulamentos da 3.ª conferencia Internacional Americana, preparados pelas commissões especialmente nomeadas para esse fim na reunião de 6 de dezembro de 1905 e unanimemente approvada pela commissão executiva nas reuniões de 4 e 26 de abril respectivamente.

Aproveito esta occasião para chamar a attenção do honrado presidente da conferencia para o facto de que na reunião de 26 de abril de 1906 foi unanimemente resolvido pela commissão que o texto inglez era o official e, portanto, o que prevalecia, ao passo que os outros eram traducções e como taes eram aceitos.

Tenho a honra, senhor, de subscrever-me criado obediente. — *Eliu Root*, presidente da commissão executiva do Bureau Internacional das Republicas Americanas.»

O dr. Joaquim Nabuco communicou á assembléa que recebeu ante-hontem com o maior prazer um telegramma do dr. J. D. Casasús, actual embaixador do Mexico em Washington, desejando que sejam fecundos os trabalhos da 3.ª Conferencia Internacional Americana.

O presidente da conferencia relembra a esse proposito que o dr. Casasús foi o delineador dos trabalhos da primeira conferencia e que constantemente acompanhou com a maior dedicação e interesse a phase inicial dos trabalhos.

Assim, da gloria que porventura caiba á conferencia pelos resultados a que chegar, bôa parte caberá ao dr. Casasús. Acredita, pois, exprimir os votos da conferencia e especialmente dos excompanheiros do dr. Casasús em Washington, manifestando a sua gratidão «ao illustre Mexicano que nesta occasião esteve comnosco em espirito e se recordou dos esforços communs, na primeira conferencia emprehendidos.»

O presidente annuncia que a mesa agradecerá devidamente todas essas deferencias.

Accrescenta depois o dr. Joaquim Nabuco que na fórma do art 2.º do regulamento se vae proceder ao sorteio para estabelecer a ordem de precedencia das Republicas representadas na conferencia. O sorteio realizado dá o resultado seguinte:

1—Equador, 2—Paraguay, 3—Bolivia, 4—Colombia, 5—Honduras, 6—Panamá, 7—Cuba, 8—S. Domingos, 9—Perú, 10—S. Salvador, 11—Costa Rica, 12—Mexico, 13—Guatemala, 14—Uruguay, 15—Argentina, 16—Nicaragua, 17—Brazil, 18—Estados Unidos, 19—Chile.

Annunciado o resultado, o dr. Joaquim Nabuco diz que lhe compete a composição das commissões encarregadas de estudar os assumptos dos §§ I, II, III, IV, e XIV do programma e que, portanto, vae suspender a sessão por um quarto de hora, para que cada delegação indique aquelle de seus membros que deseja faça parte de cada uma dessas tres commissões.

De accôrdo com o programma, a primeira commissão terá a seu cargo:

I—*Secretaria Internacional das Republicas Americanas*—a) Reorganização da secretaria internacional das Republicas Americanas sobre base mais permanente;

b) Ampliar e melhorar o plano e efficiencia dessa instituição;

XIV—*Futuras Conferencias*—A segunda commissão comprehenderá as seguintes materias:

II—*Arbitramento* — Moção affirmando a adhesão das Republicas Americanas ao principio do arbitramento para resolver as questões que possam surgir entre ellas e exprimindo a esperança, que têm as Republicas que tomam parte na conferencia, de que a proxima conferencia, que se reunirá na Haya, accordará em uma convenção geral de arbitramento, que possa ser approvada e posta em vigor por todos os paizes.

III—*Reclamações pecuniarias* — Moção recommendando ás differentes Republicas a prorogação por um periodo de cinco annos, do «tratado de arbitramento sobre reclamações pecuniarias» celebrado entre as differentes Republicas na conferencia do Mexico.

A terceira commissão terá a estudar as dividas publicas, de accôrdo com o programma.

IV—*Dividas publicas*— Moção recommendando que a segunda conferencia da Paz na Haya seja convidada a examinar se o emprego da força para cobrança de dividas publicas é admissivel, e, no caso affirmativo, até que ponto o deve ser.

Depois se procedeu á eleição de tres commissões.

Dos delegados do Brazil fizeram parte da 1.ª commissão, o dr. Gomes Ferreira, da 2.ª o dr. Gastão da Cunha, e da 3.ª o dr. Graça Aranha.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Arthur Marrocos e d. Georgina Martins da Cunha, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Para fazer face ás despesas extraordinarias da hygiene publica no exercicio findo, o sr. governador do Estado abriu hontem um credito de trinta contos de réis.

⁂ Para os cargos de supplentes de juizes municipaes de Gravatá vão ser nomeados os srs. Joaquim Porfirio de Almeida, Manoel da Motta e Silva e Vicente Soares da Silva, na ordem em que vão collocados.

⁂ Para substituir o dr. José da Cruz Cordeiro, secretario da hygiene, que embarcou para o Rio, foi nomeado interinamente o amanuense da mesma repartição Cosme Ferreira da Costa.

⁂ O sr. governador do Estado recebeu hontem telegramma do dr. Leoncio de Carvalho, solicitando a nomeação de um delegado de Pernambuco ao congresso de instrucção a reunir-se no Rio.

⁂ E' esperado hoje da Europa, a bordo do paquete *Ortega*, o sr. dr. Alfredo de Albuquerque Gama.

⁂ Tambem está de regresso de Portugal, passageiro do *Aragon*, que aqui deve tocar a 9, o dr. Leopoldo Lins.

Seus amigos de Palmares projectam recebel-o festivamente.

⁂ Foi considerada sem effeito a portaria de 16 de março do corrente anno, nomeando o bacharel Luiz Correia de Oliveira promotor publico da comarca de Floresta.

⁂ O governador do Estado resolveu reconduzir no cargo de juiz municipal de S. Bento, o bacharel Amaro Militino de Barros Correia.

⁂ Foi tambem nomeado promotor publico de S. Bento, o bacharel Samuel Ramos de Farias.

⁂ Foi removido o promotor publico Bernardino de Senna Ferreira Cabral da comarca de S. Bento para a de Floresta.

⁂ Foi tambem removido o promotor publico de Salgueiro Luiz Avelino Paes de Albuquerque para a comarca de Buique.

⁂ Para juiz municipal de Aguas-Bellas foi nomeado o bacharel João Evangelista da Silva.

⁂ Foram nomeados: o bacharel José Vieira Rabello para exercer o juizado municipal de Altinho e o bacharel João Luciano Pereira da Silva para o logar de promotor publico da comarca de Salgueiro.

⁂ O governador do Estado resolveu nomear o dr. Fortunato Raphael Alves de Carvalho, juiz municipal de Buique e o dr. Odilon Silvino Coelho, juiz municipal de Panellas.

⁂ Esteve hontem no palacio do governo a actriz Emilia de Oliveira, da companhia dramatica Angela Pinto. Foi offerecer o seu beneficio ao sr. dr. governador do Estado.

ENSINO PUBLICO

O sr. professor Lins de Carvalho, inspector escolar interno, apresentou ao sr. Gaspar Regueira, inspector geral interino da instrucção publica municipal um mappa demonstrativo das visitas por elle feitas durante a 2.ª quinzena do mez proximo findo, contendo a declaração do dia, séde das escolas, numero de alumnos matriculados e dos presentes na occasião.

Eis as escolas visitadas por aquella autoridade:

Freguesia do Recife

Dia 21.—Escola do professor Domingos Nunes Ferreira; 85 alumnos matriculados e 58 presentes.

Freguesia de Santo Antonio

Dia 18.—Escola da professora d. Zulmira Cabral; 58 alumnas matriculadas e 53 presentes.

Escola da professora d. Maria Lucilia da Rosa; 45 alumnas matriculadas e 22 presentes.

Dia 31.—Escola do professor Alberto Augusto de Moraes Pradines; 60 alumnos matriculados e 36 presentes.

Escola da professora d. Felippa Heliodora C. Uchôa; 35 alumnas matriculadas e 24 presentes.

Escola da professora d. Eulalia de Lima N. e Silva; 55 alumnas matriculadas e 32 presentes.

Freguesia da Bôa-Vista

Dia 20.—Escola de d. Luzia Stepple; 70 alumnas matriculadas e 33 presentes.

Dia 21.—Escola de d. Maria do Carmo da Silva Santiago; 46 alumnas matriculadas e 28 presentes

Dia 23.—Escola do professor Antonio Euthymio Vianna; 51 alumnos matriculados e 33 presentes

Escola da professora d. Florimena J. de Mello Montenegro; 76 alumnas matriculadas e 47 presentes

Escola do professor Dalmiro Sergio de Farias; 65 alumnos matriculados e 57 presentes.

Escola da professora d. Adelaide da C. Souto Maior; 58 alumnas matriculadas e 36 presentes.

Dia 25.—Escola da professora d. Anna Izabel de Oliveira; 39 alumnas matriculadas e 27 presentes

Escola da professora d. Maria Flora Colombier; 66 alumnas matriculadas e 52 presentes.

Escola da professora d. Maria das Mercês G. Chaves; 111 alumnas matriculadas e 76 presentes.

Escola da professora d. Amalia de Barros da Silva Pinto; 35 alumnas matriculadas e 24 presentes.

Dia 27.—Escola do professor Romualdo A. de Sousa Navarro; 53 alumnos matriculados e 36 presentes

Dia 28.—Escola da professora d. Francisca Eleonora Duarte; 14 alumnas matriculadas e 9 presentes.

Escola da professora d. Luiza C. de Albuquerque Jacome; 50 alumnas matriculadas e 23 presentes.

Escola da professora d. Rita de Cassia F. de Medeiros; 33 alumnas matriculadas e 21 presentes.

Freguesia de Afogados

Dia 30.—Escola da professora d. Anna Theotonia de Oliveira; 68 alumnas matriculadas e 45 presentes

Escola de d. Veneranda Justiniana F. dos Santos Ribeiro; 88 alumnas matriculadas e 53 presentes.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 26, 28, 30 e 32, á rua da Roda, encontrando em condições de hygiene os de ns. 28 e 32.

O dr. Baptista Fragoso visitou 17 casas, no Cordeiro.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 8, ao becco do Dique, 149 (loja), á rua Augusta e 23 A, á rua do Calheireiro.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 56, 58, 60, á rua do Bom Jesus e 32, á rua Domingos José Martins, que se acham em boas condições de hygiene.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 26, á rua da Roda, para no prazo de 30 dias caiar, pintar, concertar o ladrilho da casa e ladrilhar o quintal e 30, á mesma rua, para no prazo de 10 dias concertar o apparelho

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 24, á rua do Conselheiro Aguiar, para no prazo de 30 dias caiar, pintar, obstruir a cacimba e fazer esgoto para as aguas pluviaes e 37, á rua General Seara, para no prazo de 25 dias concertar a caixa do apparelho.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 17 pessoas em diversos domicilios, no logar Cordeiro.

Vaccinará hoje, de 9 ás 10 1/2 horas da manhan, em Campo-Grande

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 3 desinfecções.

×

VARIAS

O sr. professor Gaspar Regueira Costa, presidente da Sociedade protectora da instrucção popular, nomeou o professor Francisco de P. Lins de Carvalho, commissario fiscal para inspeccionar as escolas nocturnas a cargo da mesma sociedade.

×

Na *Photographia Modelo* á rua Dr. Rosa e Silva, está em exposição um bem acabado retrato a pastel do sr. Simões Barbosa, que vae ser offerecido brevemente ao illustre clinico por um grupo de seus admiradores.

×

O sr. capitão de fragata Klappe Rubim recebeu hontem do capitão do porto de Aracajú, o seguinte telegramma:

«Restabelecida boia espera barra Contiguiba.»

×

No matadouro da Cabanga para o consumo publico foram ante-hontem abatidos 50 bois e hontem 65.

×

Pelo dr. chefe de policia foi designado para commandar o destacamento de Leopoldina, o 2.º sargento do corpo policial Antonio Severino Bio, que hoje deve seguir para aquella localidade.

×

Hontem recebeu malas do correio para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul, o vapor *Minerva*,

×

Os casamentos constantes da noticia no *Diario* de hontem, foram publicados pelo escrivão Alfredo Santos e não pelo escrivão Germano Motta.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 4.º dia util, aos empregados da casa de detenção.

Pagar-se-á tambem aos pensionistas do monte-pio.

×

Zarpou hontem, ás 11 1/2 horas da manhan, do ancoradouro externo deste porto, o paquete allemão *Santos*, que se destina á Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

×

A chefatura de policia recebeu hontem communicação de haver assumido o exercicio do cargo de subdelegado do districto policial de Manguape, municipio de Olinda, o 2.º supplente Antonio Fonseca de Albuquerque.

×

Do Rio recebemos ante-hontem o seguinte despacho telegraphico:

«Bilhete 27771 premiado hoje doze contos loteria Esperança, vendido nessa capital.»

×

Hontem não houve movimento na enfermaria da cadeia desta capital, onde presentemente existem vinte réos.

×

Largou hontem da Bahia, ás 11 1/2 horas da manhan, o paquete nacional *Pernambuco* da companhia Lloyd Brazileiro.

Amanhan chegará ao Recife e amanhan mesmo seguirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáos.

×

Deve passar por estes dias, vindo de Nova-York para o Rio, e provavelmente descerá á terra, em visita ao Recife, durante a demora do paquete, o sr. John R. Mott.

A esse respeito nos enviam as seguintes notas:

«John R. Mott é formado pelas universidades de Cornell e Yale, tendo pela primeira o grau B. P. (bacharel em philosophia), e pela segunda o de M. A. (mestre em artes). Já lhe foram offerecidas não só cadeiras de lente em duas das principaes universidades americanas, mas tambem o cargo de presidente de uma importante universidade da America do Norte, distincções estas que recusou.

E' socio da Real Sociedade Geographica de Londres, fez duas viagens á volta do mundo e visitou as universidades de Australia e de Nova Zelandia

Além disso, fez nove viagens especiaes em visita ás universidades da Europa. Visitou doze vezes as universidades do Canadá e grande numero de vezes as universidades americanas.

Attinge a 800 o numero das instituições de ensino superior que o sr. John R. Mott tem visitado, entre ellas as universidades de Oxford, Cambridge, Edimburg, Pariz, Berlim, Halle, Leidem, Utrech, Copenhague, Upsala, Christiania, Harvard, Yale, Virginia, Princeton, Mc Gill, Toronto, Calcuttá, Madrás, Bombaim, Tokio, Kioto, Pekin e Roma, perante as quaes tem proferido importantes discursos.

O sr. Mott foi o organizador da federação mundial dos estudantes christãos a qual conta cerca de 105 000 estudantes e professores em mais de 1.200 universidades e academias, em cerca de 30 paizes. Foi ainda o sr. Mott quem promoveu as organizações nacionaes dos estudantes na Australia, India, China, Japão, Gran-Bretanha, Estados Unidos, Allemanha, Hollanda e Escandinavia.»

×

Entrou hontem, ás 7 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto, o vapor austriaco *Melpomene*, procedente de Genova.

Hoje sairá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos

×

O dr. juiz municipal supplente, em exercicio da 2.ª vara, dará sua audiencia commercial desta semana hoje, no logar e hora do costume.

×

O agente Tito Pinto realiza hoje, ás 11 horas, no sobrado n. 96 á rua desembargador Nunes Machado, grande leilão de moveis.

Veja-se o annuncio no competente logar.

×

Tendo passado hontem, ás 12 1/2 horas da tarde, em Fernando de Noronha, o paquete inglez *Ortega*, da companhia do Pacifico, hoje, de 8 para ás 9 horas da manhan ancorará no lamarão, donde largará a 1 hora da tarde para Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Valparaizo

×

Devido á grande reforma por que tem de passar o predio da rua 15 de Novembro n. 54, onde são estabelecidos com alfaiataria e escriptorio e commissões os srs. Dias Ferreira & C.ª e Monteiro Ferreira & C.ª, estes negociantes resolveram mudar-se temporariamente para a rua Marquez de Olinda n. 30

Gratos pela communicação.

×

O antigo negociante desta praça, sr. Joaquim Lopes Barros, communicou nos hontem ter vendido ao seu filho Antonio Lopes Barros, a sua casa commercial sita á rua do Commercio n. 26, assumindo este a responsabilidade do activo e passivo da mesma.

A nova firma tambem visto scientifico unos.

Prosperidades.

×

Hoje, á tarde, os academicos de direito que este anno concluem o seu tirocinio, irão á casa do dr. Phaelante da Camara, em Caxangá, communicar a escolha do mestre para paranympho no acto da collação de grão.

Falará em nome dos collegas o bacharelando Hora de Mesquita.

×

Os discipulos do dr. Alfredo Gama, alumnos do *Instituto Ayres Gama*, irão hoje, precedidos de uma banda de musica, aguardar no caes Santos Dumont o seu desembarque, que se deve effectuar ás 8 horas da manhan.

Dahi, em bondes especiaes, se transportarão para o *Instituto*, que se acha artisticamente engalanado e onde realizará uma sessão magna o *Gremio litterario*, a ella comparecendo todo o corpo docente e discente do acreditado estabelecimento de instrucção.

No *Instituto* lhe serão prestadas pelos seus amigos e discipulos provas de consideração e regosijo pelo seu regresso.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros

» 12 » 1 » —Dr. Soares de Avellar.

» 1 » 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 28 d'*O Matuto*, hebdomadario que se publica na cidade do Cabo, sob a direcção do sr. Albuquerque Lins.

ARTES E DIVERSÕES

A companhia Angela Pinto representa hoje, pela segunda vez, a impagavel comedia *O Bode expiatorio*, em que o sr. Ignacio Peixoto tem um papel admiravel

A lei Berenger

Da secção *Aspectos da camara* do *Correio da Manhan*, de 19 de julho:

O velho e illustre senador republicano francez Renato Bérenger foi alvo, ha alguns annos, de uma campanha com que o quizeram ridicularizar quando iniciou o celebre movimento contra a pornographia espalhada pelas ruas de Pariz.

Não houve então gaiato da imprensa *boulevardière* que não se sentisse com o direito de arrastal-o pela rua da Amargura, cobrindo-o de balões e vituperios e atirando-lhe as chalaças menos respeitosas.

Renato Bérenger não podia ficar diminuido por essa enxurrada de banalidades e parvoices. Quem tem a sua fé de serviços ao seu paiz, quem foi sempre como elle um republicano incapaz de vis transigencias e como jurista, honrou a tradição paterna, uma das mais dignas das lettras juridicas francezas, e mereceu ser chamado ao governo da Republica, nos dias mais difficeis por um Adolpho Thiers, podia desprezar e passar sereno e tranquillo entre essa maré vilipendiosa.

Bastava-lhe a gloria de ser o autor da lei que tem o seu nome, a benefica lei de 26 de março de 1891, que lhe valeu a eleição para membro da Academia de Sciencias Moraes e Politicas.

Bérenger é o legitimo predecessor da humanização dos processos judiciarios que fez a gloria do Bom Juiz de Chateau Thierry, o actual deputado Magnaud. Sempre mostrou a maior modernidade de criterio em tudo quanto se refere ao systema penitenciario, á situação dos detidos á repressão dos reincidentes, ao patrocinio dos detidos livres. O senador Bérenger é o presidente da sociedade fundada em favor destes ultimos.

Das vantagens da lei, que acabamos de citar, e da conveniencia da sua applicação entre nós, falou hontem brevemente na camara um dos seus mais dignos e operosos membros, o illustre sr. Esmeraldino Bandeira, representante de Pernambuco, advogado do nosso fôro e lente de direito da Faculdade Livre de Direito desta capital

Não ha na camara um espirito mais liberal e mais estudioso. Dispondo de uma palavra clara e fluente e de uma extensa cultura, o sr. Esmeraldino Bandeira é tambem um caracter altivo, inamoldavel á disciplina brutal das agremiações partidarias. Em todas as grandes questões nas quaes andaram envolvidos as liberdades publicas, os direitos dos cidadãos, os sãos principios da moral na politica e na administração, o valoroso deputado pernambucano sempre surgiu com o seu verbo sincero e vehemente e o seu voto honesto e independente

A iniciativa que hontem tomou em favor da regeneração e da modernização dos nossos systemas penaes corresponde a uma necessidade que se faz sentir desde longos annos, reclamando providencias efficazes e ella merece da camara a contribuição de estudos indispensaveis, para que dentro em breve possa ser traduzida em lei do paiz.

As razões que justificam esse projecto (que só em parte lembra a lei Bérenger e a amplia com largas vistas e lhe dá uma applicação conforme ás nossas condições sociaes) o sr. Esmeraldino Bandeira consubstanciou-as nos seguintes considerandos:

(Segue-se o projecto)

D'*O Dia*, de 19:

NOTAS DIARIAS

Foi hontem apresentado á Camara dos deputados, pelo dr. Esmeraldino Bandeira, um projecto de lei que provoca desde já os nossos applausos mais sinceros. Refere-se á suspensão de penas nos casos de condemnação por crimes

O Brazil, adoptando esse projecto, convertendo-o em lei, segue o que já foi adoptado pela mais avançada legislação penal de outros paizes, desde que a França deu o exemplo immediatamente seguido por Portugal, Italia, Suissa, Belgica e Allemanha.

Houve uma grande intuição moral ao implantar-se na legislação penal aquella medida perfeitamente justa

Nem sempre o criminoso é um criminoso. Quer dizer: ha crimes que se não dariam fóra de um accidente occasional, de um estado psychico caracteristico do momento, que em nada evidenciam a existencia de um criminoso predisposto, de uma creatura que pelos seus actos ruins mereça a severa punição do sequestro. Depois, verificou-se ainda, com as graves lições de experiencia, que as penas de prisão, designadamente aquellas que permittem a promiscuidade nas cadeias, facilitam enormemente a corrupção dos caracteres e pervertem em vez de salvarem desgraçados occasionaes

Desde que se verificou que o fim da pena não é a vingança social, mas apenas a prophylaxia moral para certas enfermidades sociaes, era de prever que a tendencia geral seria para a reducção das penas, tornando-as mais humanas

Foi assim que primeiro se evangelizou a abolição das penas de morte; que depois se fez a propaganda da abolição das penas perpetuas; e que por ultimo se procurou descriminar, d'entre os infelizes que se sentam nos bancos dos réos, aquelles que pelos seus precedentes honestos, pela moralidade dos seus costumes anteriores, não devam ser confundidos com os que desgraçadamente devam ser considerados como um perigo social, como reprobos que não pódem ter misericordia.

Um homem cuja vida foi sempre pautada pelo cumprimento dos seus deveres, póde accidentalmente tornar-se autor de um crime. E' justo que a sociedade espere que esse homem não torne a delinquir; é justo que tenha em consideração todos os precedentes do réo, todas as esperanças que elle offereça e que poderá continuar vivendo no meio da sociedade sem perigo para ella, e que, portanto, suspenda a pena que lhe será applicada, durante certo tempo, annullando-a afinal se, expirado o prazo da suspensão, esse homem não voltou a delinquir, se elle justificou a esperança que era fundamentada pelos seus precedentes Tambem, em todos os paizes que adoptaram esta disposição penal, se o criminoso cuja pena foi suspensa, volta a delinquir no prazo da suspensão, terá de soffrer a primitiva penalidade que lhe servirá ainda de aggravante no caso de segunda condemnação.

O projecto do sr. dr. Esmeraldino Bandeira é completo. Oxalá que elle, como tantas coisas uteis, não fique condemnado ao limbo, e que o Congresso o vote, trazendo á nossa legislação penal mais essa lei progressista e de absoluta necessidade.

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Valladão, do 14 batalhão de infantaria

Dia ao quartel general o amanuense Guilherme de Figueiredo.

Dará a guarnição da cidade o 40 batalhão de infantaria.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Fará retreta hoje em frente á residencia do general commandante do districto, a banda do 40 batalhão de infantaria.

— Por ordem do ministerio da guerra foi designado para servir addido no 27 batalhão de infantaria o 2 tenente do 5 da mesma arma João da Costa Tavares de Mello

— Verificaram praça hontem nos diversos corpos desta guarnição quatorze voluntarios.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1º sargento Casemiro Lopes.

Cabos do serviço Miguel de Faria e Pedro Alexandrino.

Cabos do externo, Amaro Verissimo e Tavares de Senna.

Aprendizes:

Inferior do dia, 1º sargento 137.

Commandante da guarda, 2º sargento 230.

Cabos da guarda, 114 e 19.

Corneteiro 138.

Tambor 122.

Praças: 106, 112, 116, 120, 130, 140, 148, 158, 162, 164, 166 e 176.

Ordenança do sr. commandante, 236.

Ordenança do sr. immediato 184.

Ordens á secretaria, 194 e 188.

A' tarde, licenças.

Uniforme 7.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o alferes Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 25 e as praças ns. 9, 24 e 7

Dia á companhia o cabo arvorado n. 1

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo arvorado n. 20 e praças 16 e 3.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

De piquete o cabo corneteiro n. 18

Uniforme n. 4

PELOS ESTADOS

Amazonas.
Foi apresentado ao congresso do Estado um projecto approvando o accôrdo entre o Amazonas e Matto Grosso, a respeito dos respectivos limites.

Ceará.
Foi sanccionado pelo governador do Estado o projecto de lei autorizando a construcção de um edificio para a academia de direito ou acquisição de algum predio que sirva para a mesma academia.

× Foi apresentado na assembléa um projecto de lei autorizando a criação de uma guarda civica de 100 praças, escolhidas dentre o pessoal do batalhão de segurança. O projecto não augmenta despeza.

× A companhia Ferro-Carril de Fortaleza negocia a venda desta empresa a uma firma de Londres.

Bahia.
Os academicos da Faculdade de direito receberam festivamente o dr. Clovis Bevilaqua.

× O Tribunal de Appellação classificou na seguinte ordem os concorrentes a uma vaga existente no seu seio: drs. Albino Novaes, Souza Pondé e Souza Dias.

S. Paulo.
O sr. Azevedo Marques justificou na camara um projecto instituindo o montepio para os magistrados.

Minas Geraes.
Na camara dos deputados o dr. Francisco Valladares fez o elogio da politica internacional do governo do dr. Rodrigues Alves, lembrando que a camara se devia congratular com o presidente da Republica pelo exito dessa politica manifestado pela reunião da conferencia internacional americana e pela visita do sr. Eliu Root ao Brazil.

A proposta do dr. Francisco Valladares obteve unanime approvação, enviando-se um telegramma de congratulações ao dr. Rodrigues Alves.

A camara nomeou uma commissão composta pelos drs. Francisco Valladares, Affonso Penna Junior e Heitor Souza para ir ao Rio de Janeiro cumprimentar ao presidente da Republica e ao sr. Eliu Root.

Santa Catharina.
Foi inaugurada, no municipio de Brusque, a ponte coronel Pereira Oliveira.

× O *Correio do Povo* suspendeu a sua publicação.

CHUVAS

Telegrammas do dia 1 de agosto, recebidos pela Great Western:

Bezerros, chuvas fracas durante 3 horas; Escada, pluviometro, 20 centesimos; Una, pluviometro, 22 centesimos; Bôa Sorte, chuvas variaveis durante 3 horas; Cabo, pluviometro, 8 centesimos; Agua Branca, chuvas variaveis durante 8 horas; Quipapá, pluviometro, 20 centesimos; São João, chuvas fortes durante 8 horas; Barra do Canhoto, chuvas variaveis durante 5 horas; Itamaracá, chuvas fracas durante 3 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 6 centesimos; Urupema, chuvas fracas durante 5 horas; Cajueiro, chuvas fracas durante 3 horas; Atalaia, chuvas fracas durante 3 horas.

— Dia 2:
Parahyba, pluviometro, 11 centesimos; Marayal, chuvas fracas durante 5 horas; Barra chuvas variaveis durante 4 horas; São João, chuvas variaveis durante 5 horas; Garanhuns, pluviometro, 11 centesimos; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 32 centesimos; Viçosa, pluviometro, 30 centesimos; Capella, chuvas fracas durante 2 horas; Cachoeira, chuvas fracas durante 3 horas; Utinga, chuvas fracas durante 2 horas; Maceió, pluviometro, 28 centesimos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Esther Braga Barbosa;

d. Maria, esposa do sr. Firmino Xavier;

a senhorita Bemvinda de Carvalho, filha do sr. Ignacio Rodrigues de Carvalho.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem nesta capital a exma. sra. d. Maria da Cunha Wanderley, viuva do coronel João da Cunha Wanderley e abastada proprietaria no municipio de Serinhaem.

O enterramento da extincta, que teve logar no cemiterio publico de Santo Amaro, foi bastante concorrido.

A' sua familia, especialmente ao seu sobrinho dr. Amaro Wanderley, nossas condolencias.

— Por telegramma recebido hontem nesta capital soube-se ter fallecido no Acre, para onde seguira como empregado dos srs. Silheiro & Motta, o sr. Severino da Silva Ramos, moço pernambucano e de vinte annos de edade.

N. 114 — 33.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE AGOSTO DE 1906

2410	12:000$000	5413	200$000
3203	1:000$000	18233	200$000
28366	500$000	21506	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1229	2562	3467	8912	21681
2262	2848	3946	17563	28562

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2358	9154	12854	21761	23957
8752	9969	17357	22633	29798

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

2401	2403	2405	2507	2409
2402	2404	2406	2408	2410

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

3201	3203	3205	3207	3209
3202	3204	3206	3208	3210

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28361	28363	28365	28367	28369
28462	28364	28366	28368	28370

APPROXIMAÇÕES

2409	100$000	3204	30$000
2411	100$000	28365	20$000
3202	30$000	28367	20$000

CENTENAS

Os numeros de 2401 a 2500 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 10 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 03 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 10.

×

LOTERIA POPULAR
10.ª LOTERIA DO PLANO N. 23 DE SERGIPE

EXTRAHIDA HOJE 3 DE AGOSTO DE 1906

4069	10:000$000	38974	100$000
17887	1:000$000	39524	100$000
40796	500$000	45480	100$000
33196	200$000	44186	100$000
46214	200$000	.....	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2072	14507	35905	40223
5472	23675	38487	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

928	16136	17827	23313	45468
14101	15411	19115	32984	48492

DEZENAS

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

4061	4063	4065	4067	4070
4062	4064	4066	4068	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

17881	17883	17885	17888	17890
17882	17884	17886	17889	.....

Estão premiados com 8$000 os seguintes numeros:

40791	40793	40795	40798	40800
40792	40794	40797	40799	.....

APPROXIMAÇÕES

4068	100$000	17888	60$000
4070	100$000	40795	35$000
17886	60$000	40797	35$000

CENTENAS

Os numeros de 4001 a 4100 estão premiados com 4$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 17801 a 17900 estão premiados com 3$000 excepto o 2.º premio.

Os numeros de 40701 a 40800 estão premiados com 3$000 excepto o 3.º premio.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de agosto de 1906:

Fielden Brotheres, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 1$140, importancia do gaz consumido na illuminação externa do tribunal de relação, durante o trimestre de janeiro a junho do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento de accôrdo com as informações.

Coronel José Matheus de Oliveira Guimarães, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 57$920, que despendeu com o fornecimento de luz ao quartel do destacamento da villa de Lagôa de Gatos, no municipio de Panellas, de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de agosto de 1906:

Rita dos Santos Leal, professora publica estadual em Correntes, pedindo sua remoção por accesso para a cadeira de Quipapá que se acha vaga.—Em vista da informação nada ha que deferir.

Felisbina Constancia de Azevedo, professora jubilada, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 152$000, que lhe foi descontada duplicadamente nos ultimos oito mezes do exercicio de 1905 a 1905 proximo findo no imposto de 15 %.—Informe o thesouro.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos durante o mez de julho findo para o expediente do esquadrão de cavallaria, como da conta que juntaram na importancia de 7$500.—Informe o coronel commandante do corpo de policia.

Os mesmos, solicitando o pagamento de artigos que forneceram durante o mez de julho findo para o expediente do corpo de policia, como da conta que juntaram na importancia de 12$150.—Informe o sr coronel commandante do corpo de policia.

Os mesmos, pedindo o pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de julho findo, para o expediente da casa de detenção como da conta que juntaram na importancia de 66$000.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 399$500, proveniente de diversos artigos fornecidos durante o mez de julho findo para o expediente da repartição central da policia, como da conta que juntaram.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

José Raymundo Bezerra, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz municipal das execuções criminaes.

João Joaquim de Macena, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos de seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Sergio Augusto de Britto Maciel, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Caruarú para mandar certificar.

Gitirana dos Santos, residente no presidio de Fernando de Noronha, pedindo licença para abrir naquelle presidio um pequeno estabelecimento de generos alimenticios.—Satisfaça a exigencia do despacho de 1 de junho ultimo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de agosto de 1906:

João Basto, José Euthimio de B. Machado, Antonio Argemiro de Araujo, Manoel Gregorio da Paixão e Pedro Rodrigues Soares.—Informe a 1.ª secção.

John H Boxwell e Nephen & C.ª—Mantenho a collecta. Nenhuma relação tem o imposto da tabella A n. 4 com o da tabella B n. 37 no qual os peticionarios foram contemplados em 1.ª ordem por serem os maiores inspeccionadores.

David da Silva Maia.—Com officio ao juiz de orphãos da comarca do Recife ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 1 de agosto de 1906:

José Caetano de Barros, solicitando pagamento da importancia proveniente de assentamento de taboas nas prateleiras para o archivo da bibliotheca publica.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Commendador José Pereira de Araujo, proprietario da usina Bamburral, pedindo para ser nomeada uma commissão de pessoas competentemente habilitadas afim de examinar a usina e engenho Bamburral.—Nomeio dr. Cotrin, Apoligorio Leal e Góes Cavalcante.

— Despachos do dia 2:

Francisco Raphael dos Santos, dono de um mucambo coberto de zinco no terreno onde se acham edificando os fornos de incineração pedindo para ser indemnizado.—Pague-se a quantia de 80$000 de accôrdo com a avaliação procedida pela repartição das obras publicas.

Adelino Antonio de Oliveira, dono de uma casa coberta de zinco no terreno onde se acham edificando os fornos de incineração, pedindo uma indemnização.—Indeferido em vista da informação.

Maria Ferreira Pinto, dono de uma pequena casa de taipa no logar Pombal, tendo de ser demolida, afim de levantar no local os fornos de incineração, pede para ser indemnizada.—Pague-se a quantia de 50$000, de accôrdo com a avaliação procedida pela repartição das obras publicas.

João Bezerra de Menezes, dono de uma casa no terreno onde se acham edificando os fornos de incineração, pedindo para ser indemnizado.—Indeferido, em vista das informações.

Manoel José do Nascimento, pedindo indemnização da casa onde tem de ser edificado os fornos de incineração.—Pague-se a quantia de 50$000 de accôrdo com a avaliação procedida pela repartição das obras publicas.

Maria Magdalena da Conceição, proprietaria da casa onde se acham edificando os fornos de incineração, pedindo indemnização.—Pague-se a quantia de 80$000 de accôrdo com a avaliação procedida pela repartição das [illegible] publicas.

José Felix da [illegible] Silva, proprietario de uma casa no terreno [illegible] onde se acham edificando os fornos de [illegible], pedindo para ser indemnizado.—Indeferido, em vista das informações.

Mariana Pereira Benedicto, pedindo indemnização de uma casa situada no terreno onde se acham edificando-se os fornos de incineração.—Indeferido, em vista das informações.

Francisco de Paula Pinto, possuidor de uma casinha de taipa no terreno onde se achem edificando os fornos de incineração, pedindo indemnização.—Pague-se a quantia de 80$000 de accôrdo com a avaliação procedida pela repartição dos obras publicas.

Francisco Pereira dos Santos, proprietario de uma casa de taipa situada nos terrenos em que está sendo construido o novo forno de incineração do lixo, pede que lhe seja paga como indemnização a quantia de 120$000.—Pague-se a quantia de 60$000 de accôrdo com a avaliação procedida pela repartição das obras publicas.

Pedro de França Duarte, proprietario de uma casinha de taipa no terreno que o governo adquiriu no Pombal para construcção do novo forno, pede lhe seja pago a titulo de indemnização o valor da referida casinha.—Pague-se a quantia de 50$000 de accôrdo com a avaliação procedida pela repartição das obras publicas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de agosto de 1906:

Joaquim Claudio Pereira, Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos, bacharel Samuel José Pessôa Valença e Maria Margarida Lobo Valença.—Informe a subdirectoria de contabilidade.

Maria Salomé.—Informe a subdirectoria do contencioso.

João Bastos, Antonio Argemiro de Araujo e João E. de Britto Macedo.—Informe a recebedoria.

Manoel Soares de Figueiredo.—Informe o sr. collector do municipio da Gloria de Goytá.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 174—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 3 de agosto de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirôa, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2.

A' minha ordem, Manoel Nunes de Lyra ou Manoel Mendes de Lyra, como criminoso de morte em Nazareth.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Carlos dos Santos e Maria Gomes da Costa, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Victor, vulgo «Garrote», por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João José da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manoel Euzebio José Verissimo, vulgo «Manoel dos Doces», como gatuno

A' ordem do subdelegado do Pombal, Antonio Martins Vianna, por crime de ferimento.

— Em officio de hontem scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto, que antehontem, cerca de 5 horas da tarde, na rua Fernandes Vieira, o individuo José Leite de Amazonas Brazil, armado de punhal e rifle, assassinou a sua amasia de nome Antonia Maria de Moura.

O cadaver foi transportado para o necroterio publico, afim de ser vistoriado e depois inhumado e contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede o mesmo delegado ás diligencias legaes.

— O dr. delegado de policia de Limoeiro capturou, no dia 29 de julho ultimo, o individuo José Severino, por se achar ali pronunciado no art. 267 do codigo penal, capturando tambem, no mesmo dia, á requisição do delegado do municipio de Nazareth os de nomes Pedro Antonio da Silva, vulgo «Pedro Tecedor» e Severino Antonio da Silva, conhecido por «Severino Tecedor», como ladrões de cavallo no citado municipio.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, em officio de ante-hontem, que das 6 para 7 horas da noite anterior, no logar Tres Vendas, o individuo de nome Antonio de Oliveira, armado de punhal, assassinou a sua propria mulher Maria de tal.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O cidadão Antonio Fonseca de Albuquerque assumiu, no dia 1 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Nossa Senhora de Maranguape, do municipio de Olinda, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de julho de 1906.

Officios:

N. 445—Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos, por cópia, o acto desta data, em virtude do qual resolvi abrir um credito supplementar á verba do art. 2.º § 76 da lei n. 736, de 10 de junho do anno passado, na importancia de um conto de réis, afim de occorrer ao pagamento das despesas effectuadas por conta daquella verba, até o fim do exercicio financeiro em liquidação.

— N. 446 — Ao sr. presidente e mais membros do Congresso Legislativo do Estado.—Tenho a honra de submetter á vossa approvação o acto junto, por cópia, em virtude do qual resolvi abrir um credito supplementar á verba do art. 2.º § 76 da lei orçamentaria n. 730, de 10 de junho do anno passado, na importancia de 1:000$006, afim de occorrer ao pagamento das despesas effectuadas por conta daquella verba, até o fim do exercicio financeiro em liquidação.

— N. 447 — Ao dr. secretario geral do Estado—Nos termos da informação lançada no officio sob n. 32, de 25 do corrente, do director geral interino da Secretaria da Fazenda, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia Santa Thereza, a quantia de 2:222$200, a que tem direito, proveniente do serviço de illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de junho ultimo, conforme se verifica da conta junta.

Deverá, porém, dessa quantia ser deduzida a de 116$666, dos juros sobre o restante do emprestimo feito pelo Estado á mesma companhia, correndo a despesa de 1:508$333 pela verba do art. 2.º § 76 da lei orçamentaria em liquidação e a de 713$878 pelo credito supplementar á mesma verba, aberto nesta data.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de julho de 1906.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o sr. João de Souza Leão, resolve nomear os engenheiros José Carlos Torres Cotrim, Manoel Antonio de Moraes Rego e Alfredo Ferreira de Carvalho para, em commissão, examinarem e avaliarem a usina Nova Conceição, comprehendendo o edificio, suas dependencias, linhas ferreas, etc., correndo as despesas por conta do requerente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de julho de 1906

Officios:

N. 448—Ao dr. director engenheiro chefe das Obras Publicas.—De accôrdo com as modificações que julgastes necessario fazer no orçamento organizado para as obras da cadeia de Timbaúba e que acompanhou vosso officio sob n. 693, de 29 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que approvo as referidas modificações.

—N. 449—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m.; d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o sr. José Caetano de Barros pede o pagamento da quantia de..., 94$620, proveniente do assentamento de seis taboas nas prateleiras para o archivo da Bibliotheca Publica do Estado.

Pelas informações dadas a respeito, verifica-se que o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 71 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 450—Ao mesmo.—Tenho a honra de submetter á consideração de v. exc. a informação que me foi prestada pela Repartição das Obras Publicas, sobre a petição em que a sra. d. Maria Missano offerece ao governo, pela quantia de.... 3:000$000, o predio de sua propriedade que, na villa de Correntes, serve de cadeia.

Dessa informação se verifica que, além do exaggero do preço pedido, o referido predio não está nas condições de ser adquirido, não só pela má construcção, como tambem pela inconveniencia do logar em que está situado.

Entretanto v. exc. resolverá como julgar mais acertado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de julho de 1906.

Officio:

N. 451—Ao dr. José Carlos Torres Cotrim.—Communico-vos que, por acto desta data, vos nomeei para, em commissão com os drs. Manoel Antonio de Moraes Rego e Alfredo Ferreira de Carvalho, examinardes e avaliardes a usina Nova Conceição, situada no municipio de Ipojuca, comprehendo o edificio, suas dependencias, linhas ferreas, etc., correndo as despesas por conta do requerente.

— Ns. 452 e 443.—Em egual sentido aos drs. Manoel Antonio de Moraes Rego e Alfredo Ferreira de Carvalho.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 3 de agosto de 1906:

Dr. Candido Acauã Ribeiro e João Ansberto Lopes.—Sim, de accôrdo com a planta junta

José Antonio Nascimento, José Dias Alves Quental e Victor Izidro de Mello.—Como requerem.

A O. Caminha.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Elvira Theophila Ferreira.—Sim, observando as posturas municipaes.

José Domingos Maia.—Indeferido em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE AGOSTO DE 1906

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's 12 horas da manhan, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Antonio de Oliveira Filho.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente para ser annullado o processo.

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Tenorio de Siqueira.

Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão—Negou-se provimento mandando-se responsabilizar o promotor publico.

Provisão de solicitador de causas

Requerente, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.—Concedeu-se unanimemente.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellantes, Sebastião Bandeira de Mello e outro; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador A. Galvão; revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Souza Gomes.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Granito:

Appellante, o juizo; appellado, Miguel da Silva Vasconcellos.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e José Uchôa.—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa, o seguinte feito:

Appellação crime

Do jury de Granito:

Appellante, o juizo; appellado, João Ribeiro da Costa.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Altino de Araujo, o seguinte feito

Appellação civel

Da Victoria:

(artigos de habilitação)

Articulistas, Francisco d'Azevedo Araujo e outros; articulados, os herdeiros de José Xavier Cavalcanti Wanderley.

Distribuições

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, José Pedro do Nascimento.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Recurso crime

De Taquaretinga:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio de Arruda Cordeiro,

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho.

Aggravo de petição

Da Victoria:

Aggravante, Pompeu de Carvalho Soares Brandão; aggravado, o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Appellação crime do Jury da comarca de Caruarú

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO, JOSÉ VICENTE FERREIRA

Accordão

Accordão em Superior Tribunal, vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime procedente do jury do municipio de Caruarú, em que é appellante o promotor publico e appellado José Vicente Ferreira etc.

Que dão provimento á appellação, para annullar como annullam, o julgamento do appellado; porquanto, foram preteridos varios termos substanciaes do julgamento como o do chamado das partes e testemunhas, o do sorteio dos jurados que constituiram o conselho de sentença, os de accusação e de defesa e o de publicação da sentença.

Dá-se mais que, irregularmente foram propostos os quesitos a fls. 75, como demonstrado se acha no parecer do sr. dr. Procurador Geral do Estado a fls.

E assim julgando, mandam que seja o appellado submettido a novo julgamento em que se observem todas as formalidades legaes.

Custas afinal.

Recife, 26 de Junho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Tavares da Silva.—Argemiro Galvão.—José Uchôa.* Votei pela nullidade do julgamento desde o libello inclusive.—*M. Lima.—Góes Cavalcanti—Souza Gomes.*

Appellação criminal do Juizo de Direito do Recife

APPELLANTE, O DR. JOAQUIM JOSÉ COIMBRA
APPELLADO, BROMS & COMP.

Accordão embargado

Vistos estes autos de appellação commercial do municipio do Recife entre partes, appellante o dr Joaquim José Coimbra, appellados Broms & C.ª, etc.

Accordão em Tribunal, depois de relatados, expostos e discutidos os autos, em negar provimento á appellação para sustentarem, como effectivamente sustentam, a sentença appellada por seus fundamentos; porquanto o appellante nada provou que podesse relevar-o do pedido a fls. 2;—Custas pelos réos.

Recife, 30 de Março de 1900.—*Galvão*, Presidente.—*Vieira de Mello.—Carlos Vaz.—João Carlos.*

—

Accordão—Confirmando o Accordão embargado por seus fundamentos

Accordão em Tribunal, vistos, expostos e discutidos os presentes autos, em desprezar os embargos de fls. 48 v. e 49, para confirmar o accordão embargado por seus fundamentos. Condemnam o embargante nas custas.

Recife, 26 de Junho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*José Uchôa.—Altino de Araujo.—Souza Gomes.—M. Lima.—Argemiro Galvão.—Rocha Carvalho.*

Appellação crime do Jury da comarca de Nazareth

APPELLANTE, ANTONIO VICENTE VIEIRA
APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia da presente appellação crime, vinda da comarca de Nazareth, appellante Antonio Vicente Vieira, appellada a Justiça, accordam em Superior Tribunal negar-se provimento á appellação para confirmarem como confirmam, a sentença appellada, por ser conforme a direito e provas dos autos.

Pague o appellante as custas.

Recife, 26 de junho de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcanti.—Argemiro Galvão.—M. Lima.—Tavares da Silva.—José Uchôa.—Souza Gomes.*

Publicações a Pedido

Agradecimento

A commissão abaixo assignada, encarregada do espectaculo em beneficio das escolas nocturnas realizado no Theatro Santa Izabel no dia 15 de julho proximo passado, vem por este meio agradecer ao exmo. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, dignissimo governador do Estado, não só a valiosa offerta que fez á Sociedade Protectora da Instrucção Popular, promotora do mesmo beneficio, como o ter cedido a musica do corpo de policia para maior realce e brilhantismo de sua festa. Outro sim confessa-se penhoradissimo a todas as pessoas que compareceram ao mesmo espectaculo, especialmente á briosa mocidade academica, aos illustres directores do Instituto Pernambucano, Collegio Ayres Gama, Santa Margarida, Porto Carreiro e 9 de Janeiro, distinctas corporações que muitissimo auxiliaram-na na ardua tarefa da passagem de bilhetes.

A todos a commissão hypotheca o seu eterno reconhecimento.

Recife, 3 de agosto de 1906.

Gaspar Regueira Costa.
Domingos Nunes Ferreira.
Francisco de P. Lins de Carvalho.
Alberto A. de Moraes Pradines.

Varrendo a testada

Por innumeras vezes têm sido erroneas as publicações dos manifestos dos vapores, em que recebemos fios de algodão para tecelagem, e como não queremos correr o risco de alguma apreciação menos lisongeira, fazemos publico que nunca importamos fio de juta, e nem para nós em documento algum aduaneiro veiu á nossa mercadoria assim classificada.

Fabrica de Tecidos de Malha da Varzea, 3 de agosto de 1906.

J. Octaviano de Almeida & C.

BRITISH CLUB

There will be a Cinderella Dance in the Club on Saturday evening 4th. inst. commencing at eight o'clock.

Members and their families and friends are specially invited.

No individual invitations are being issued.

For the Commitee.
Geo. E. Sweny.
Hon. Secretary.

O Agente da Loteria Federal ao Publico

De conformidade com o telegramma dirigido a esta Agencia em data de hoje, pela Directoria da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil e aqui recebido ás 7 horas da noite, aviso ao publico que, em virtude de autorização do exm. sr. ministro da Fazenda, foi transferida para o dia, que será opportunamente annunciado, a extracção da loteria do premio de duzentos contos que deveria ter logar amanhan.

Recife, 3 de agosto de 1906.

O agente,
Joaquim Pereira da Silva.

SEDLITZ BURGGRAEVE — NUMA CHANTEAUD Exigir o frasco quadrado com o retrato do Dr. BURGGRAEVE e o sello de garantia.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A fabrica do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico e chimico SILVEIRA envia folhetos e preços correntes a qualquer pessôa que pedir.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Perfumaria no Lyrico---

E' consideravel o successo dos perfumes.
KIOU LI
LAUROSA
LEITE DE VIOLETAS—na actual estação lyrica. Experimentar é usar.
Pharmacia Americana
57, DUQUE DE CAXIAS

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

A goiabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

Arthur Orlando

(DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS)

PAN-AMERICANISMO

Livro de 220 pags. impresso no *Jornal do Commercio*, do Rio.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

Preço 5$000

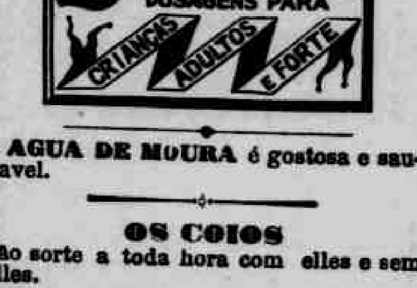

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

OS COIOS
dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

Reforma Eleitoral

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»
A 2$500 O EXEMPLAR

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

Fistulas, eczemas, ozena, cura rapida pelo Elixir de Nogueira, o primus inter pares dos depurativos do sangue. Exija-se sempre o nome do autor, pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

Alambique

Compra-se um em bom estado para 40 canadas a tratar com *Santos da Figueira.*

APRECIE O PUBLICO

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

O illustrado medico, sr. dr. Adelino Adelio Leão da Costa, formado pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, facultativo dos hospitaes d'esta cidade, assim se pronuncia sobre as virtudes do **Peitoral de Cambará do sr. Visconde de Souza Soares.**

« Attesto que tenho empregado o **Pei-**
« **toral de Cambará do sr. Viscon-**
« **de de Souza Soares** em diversas
« affecções do apparelho respiratorio e
« conseguido sempre resultados muito
« superiores aos obtidos com outras me-
« dicações, aconselhadas em casos cli-
« nicos analogos.
« Porto. — *Adelino Adelio Leão da*
« *Costa.*»

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Depositarios em Pernambuco:
M. J. Campos—Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo—João da Silva Faria.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

A unica garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria é a unica que tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE *Joaquim Pereira da Silva*

Collegio Americano Gilreath

Aos srs. paes de familia e a quem interessar possa, avisa o Director do *Collegio Americano Gilreath* que as aulas do 2.º semestre do anno lectivo corrente estão reabertas desde o dia 2 do corrente.

Para quaesquer informações os interessados poderão entender se com o respectivo Director, na séde do mesmo Collegio, á rua do Visconde de Goyanna n. 96.

Recife 3 de julho de 1906.

Dr. William H. Cannada
Director.

Violetas. Perfumaria exquisito do «Leite de Violetas», especialmente acceita pela sua fragancia suave.
57, rua Duque de Caxias
PHARMACIA AMERICANA

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Ortega*, para Bahia, Rio, Santos, Rio da Prata e Pacifico, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas da manhan.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se faz publico que, perante a illma. Junta Administrativa, em sessão de 8 de agosto, proximo, ás 3 horas da tarde será levado em praça o arrendamento, por um, dois ou tres annos, da propriedade Mirueira pertencente á Santa Casa, no municipio de Olinda.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 31 de julho de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

A' Praça

José Augusto Alvares de Carvalho declara que desde 30 de junho proximo passado vendeu á firma commercial Ramos Filho, o estabelecimento que com a firma José A. Alvares de Carvalho, gyrava n'esta praça á rua Duque de Caxias n. 111, ficando exonerado de toda e qualquer responsabilidade relativa ao estabelecimento vendido.

Recife, 31 de julho de 1906.

Banco do Brasil

Convidam-se os srs. accionistas deste Banco que entregaram até o dia 4 do corrente mez as cautelas do extincto Banco da Republica do Brasil inscriptos neste Estado, para trocar pelos do novo Banco, a vir receber o bonus de 5$000 por cada acção que possuiam, no escriptorio de Pereira Carneiro & C.ª, á rua do Commercio n.º 6—1.º andar.

Recife, 27 de julho de 1906.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 1, á razão de 3$000, por acção e a começar de 23 do corrente.

Recife, 20 de julho 906.

Francisco Vieira Boulitreau.
Director secretario

Companhia Tethys

VENDAS DE ACÇÕES

Nos termos do art. 18 dos estatutos, esta Companhia vende sob proposta em carta fechada, por intermedio de correctores geraes até uma hora da tarde do dia 8 de Agosto proximo, vinte acções representadas pela cautella n. 22 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Recife, 31 de Julho de 1906.

Os directores,
Manoel Martins Fiusa.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Companhia Nacional de Seguros

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo relativo ao 2.º semestre de 1905, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 13, 1.º andar, á razão de 3$000 por acção.

Recife, 20 de julho de 1906.

Francisco Vieira Boulitreau.
director-secretario,

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a virem receber em sua séde á rua do Commercio n. 42, o dividendo de rs. 12 000 por acção, relativo ao 1.º semestre do corrente anno, findo em 30 de junho de 1906.

Recife, 26 de julho de 1906.

Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a directoria vende vinte acções (ex-dividendo) de ns. 351 a 355, 466 a 475 e 971 a 975, valor realizado de 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corrector geral, ao escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia de 10 do corrente.

Recife, 2 de agosto de 1906.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia «Tethys»

DIVIDENDO N. 21

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua do Commercio, n. 14, o dividendo n. 21, de 9$000 por acção, relativo ao 1.º semestre, findo em 30 de junho do corrente anno.

Recife, 31 de julho de 1906.

Os directores,
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Muniz Machado
Joaquim de Aquino Fonseca.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

3.º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas, a virem receber, do dia 16 do corrente mez em diante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda, n. 23, o dividendo de 8$000, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 1.º de agosto de 1906.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Sociedade Previdente Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

De accôrdo com o disposto no art. 49 dos estatutos convido todos os socios para comparecerem á 1 hora da tarde de 5 de agosto proximo vindouro, na séde da sociedade Propagadora, á praça Maciel Pinheiro, n. 22, afim de se proceder á eleição de que trata o referido artigo.

Recife, 25 de julho de 1906.

João Vicente da Silva Costa.
2.º secretario.

S. Previdente Pernambucana

23.ª CHAMADA

Tendo sido pago ao sr. Eduardo Layme a quantia de trez contos duzentos e setenta mil reis 3.270$000, peculio a que tinha direito pelo fallecimento de sua esposa a exma. sra. d. Maria Adelaide de Avellar Layme como socia que era d'esta associação, convido aos socios possuidores das cadernetas de n. 1 a 803 a virem á rua Nova n. 24 satisfazer a quota de 5.500 reis como preceitúa o art. 12 dos estatutos.

O prazo sem multa para a chamada acima termina no dia 6 de agosto proximo.

Recife, 26 de julho de 1906.

O thezoureiro,
Castro Medeiros.

S. Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da sociedade Previdente Pernambucana, a quantia de tres contos duzentos e setenta mil reis (3:270:000) importancia do peculio que me coube por morte de minha mulher Maria Adelaide Avellar Layme, e por estar quites passo o presente documento.

Recife, 21 de julho de 1906.

Eduardo Layme.

(Está sellado, e reconhecida a firma)

Ao commercio

O abaixo assignado declara que desde o dia 30 de julho proximo passado, deixou de ser seu empregado o sr. Augusto de Siqueira Ferraz, e não se responsabiliza por negocio algum feito pelo mesmo senhor daquella data em diante.

Recife, 2 de agosto de 1906.

J. de Barros Guimarães.
Rua da Cadeia n. 37.

Ao commercio

Antonio da Silva Ramos Filho, communica que em 30 de junho findo, adquiriu, por compra, o estabelecimento commercial denominado *O Barateiro* á rua Duque de Caxias n. 111, que pertenceu ao sr. José A. Alvares de Carvalho, adoptando d'aquella data em deante, a firma de—RAMOS FILHO—que fica de posse do activo e responsavel pelo passivo do alludido estabelecimento, continuando com o mesmo ramo de negocio.

Aos seus amigos e freguezes pede a continuação de suas ordens, ás quaes prestará a maxima attenção.

Ao commercio e ao publico

Antonio Lopes Barros participa que nesta data assumiu por compra a responsabilidade do activo e passivo da casa commercial na rua do Commercio n. 26, que pertenceu por muitos annos ao meu pae Joaquim Lopes Barros, esperando merecer a mesma confiança de todos os amigos e freguezes, assim como adoptei a minha firma commercial de ora em diante, Barros Filho, continuando no mesmo ramo de negocio.

Recife, 31 de julho de 1906.

Ao Commercio e ao Publico

Luiz Ferreira & C.ª e Monteiro Ferreira, estabelecidos com alfaiataria e escriptorio de commissões á rua 15 de Novembro n. 64, previnem aos seus amigos e bons freguezes, que mudaram seus estabelecimentos, para a rua Marquez de Olinda n. 30, onde esperam merecer a continuação de suas ordens.

Recife, 3 de agosto de 1906.

Ao commercio e ao publico

Joaquim Lopes Barros faz sciente ao respeitavel commercio desta praça e as demais e ao respeitavel publico, que nesta data passei a minha casa commercial na rua do Commercio n. 26, ao meu filho Antonio Lopes de Barros, livre de qualquer onus, ficando responsavel elle pelo activo e passivo da mesma, desta data em diante, esperando que os meus bons amigos e freguezes, continuem a dispensar a elle as mesmas attenções e confiança, que sempre me dispensarão durante trinta e tantos annos, que fui estabelecido; julgo nada dever nesta praça nem fóra d'ella, quer commercial ou particular, mas se alguem julgar-se meu credor queira apresentar as suas contas no prazo de oito dias a contar desta data.

Recife, 31 de julho de 1906.

ADVOGADO
Francisco Alexandrino
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

Gratidão de um veterano

Com o coração transbordando de alegria e cheio de gratidão, venho á imprensa fazer publico a cura importante em mim operada pelo maravilhoso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*—preparado do distincto pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

56 annos de edade contava em principio de 1897, quando comecei a soffrer de syphilis na perna esquerda, com ataques de erysipéla.

Martyrisado por esses atrozes inimigos da humanidade, muitos remedios usei, receitados por abalisados clinicos, mas sempre sem resultado.

Em começo de 1895, senti de dia a dia a terrivel molestia progredir, augmentando de intensidade; em abril desse mesmo anno a minha perna era toda uma ferida escamosa, ameaçando contaminar-se o incommodo á perna direita.

Não só na nadega esquerda como nos braços, na altura dos cotovellos, já existiam grandes feridas.

Noite e dia eu soffri resignado á espera de taboa de salvação; até que afinal ella chegou: veiu me ás mãos, casualmente, uma bulla do afamado *Elixir de Nogueira*: lia-a com muita attenção principalmente no logar dos attestados e agradecimentos do sr. Balthazar Moraes e d. Bernardina de Paula Silveira, pessôas de meu conhecimento, despertando-me não só estes attestados como o do sr. Daniel Cornelius Risch, encadernador da Livraria Americana, a vontade de tomar esse poderoso depurativo do sangue.

Tomei-o desde o dia 1.º de agosto de 1895 e em meiado de março de 1896 estava radicalmente curado daquellas terriveis enfermidades, com 42 frasquinhos do miraculoso *Elixir de Nogueira.*

Fazendo esta declaração, aconselho ás pessôas que tiverem a infelicidade de serem atacadas dessas terriveis enfermidades, a tomarem com confiança o referido preparado, que tanto e tão relevantes serviços tem prestado á humanidade.

Receba o sr. João da Silva Silveira a eterna gratidão de um veterano de Cangussú.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

Quem precisa?

Aluga-se a bôa e fresca casa á estrada do Monteiro n. 55, tendo portão de ferro, gradil, jardim e pintada a oleo, agua, gaz, bom banheiro, tem tambem bôa cacimba, dependencias, arvores fructiferas e passa no fundo o rio; a tratar no trapiche Vianna—Forte do Matto.

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.
9—Rua Larga doz Rosario—9

X. P. T. O.
CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com e respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

E E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
Veja-se bem que todos os Rotulos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado. Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino. B. A.
Preparado ùnicamente por B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos FETEIRA ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 38.

Os coiòs

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

O Oceano

Manteiga puro leite optima para mesa e cozinha em latas de 5 a 10 kilos. Receberam nova remessa pelo ultimo vapor do Sul.

E vendem baratissimo.

Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche SANTOS DA FIGUEIRA & C. aproveitem que a quantidade não é grande.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas na Exposição de Pariz em 1878
PARIS rue de la Madeleine rue Chauveau Lagarde 5
Fournier
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

VASSOURAS

De piassava, as melhores e mais perfeitas, fabricadas a vapor na fabrica Celeste, marca americana—**a 4:800 réis a duzia.**

Cavallos de raça do Rio da Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.

A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rua Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

ILEGÍVEL

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a

marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

151 SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.
A's terças-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
A's quintas-feiras 12:000$000 por 2$000 decimo 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 por 1$000 quinto 200 rs.
Aos sabbados 12:000$0000 por 2$000 decimo 200 rs.

Todos os planos desta loteria já bastante conhecida do publico são divididos em fracções de 200 réis. Bilhete á venda em todas as casas lotericas. Toda correspondencia deve ser endereçada aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lopopular"

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

FUNDI - O GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravaç
Arados.

Agentes dos motores a petro leo de HORNISBEY

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o SALOL ao IODURO de POTASSIO, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife | Pernambuco

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES,
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, e em todas as pharmacias.

THEATRO SANTA ISABEL

Tournée ANGELA PINTO

Grande Companhia Dramatica Portugueza de que é Emprezaria a eminente Actriz

ANGELA PINTO

SABBADO, 4 DE AGOSTO DE 1906

16.ª RECITA

2.ª representação da comedia burlesca, em 3 actos, imitada do allemão, por FREITAS BRANCO:

BODE EXPIATORIO

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda depois dos espectaculos.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$061
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365 $423* o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:686$880
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o .° anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$00
Dividendos	2.23 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

-65 ANNOS DE SUCCESSO-
FÓRA DE CONCURSO
MEMBRO do JURY PARIZ 1900
Alcool de Hortelã de RICQLÈS
Unico Verdadeiro *Alcool de Hortelã*
que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA
Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA
Excellente para os Dentes e para a "Toilette"
Preservativo contra as EPIDEMIAS
Exigir o Nome de RICQLÈS
VENDA POR ATACADO: 41, Chaussée d'Antin, Pariz.

FABRICA CELESTE

Fabricação a vapor de cabos de arame linho Manilla, cordas, barbantes, fios e ilhos.

Chama-se a attenção dos srs. consumidores para os preços, solidez e aperfeiçoamento dos seus productos.

Deposito—armazem Bemfica rua da companhia Pernambucana n. 4.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Rapé Meuron

Encontra-se na tabacaria A. Muritiba, preço do deposito.

RUA DO BOM JESUS N. 41
Lins & C.

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARDA NS. 58 E 60 QUEZ DE OLIN

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

Economia Social

Optimas camisas brancas de preguinhas, pelos preços seguintes:

1 camisa fina	4$000
3 camisas finas	11$000
6 « »	22$000
12 « »	43$000

Na Camisaria Memoria á rua Visconde de Inhaúma n. 1.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarrodicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria de Siqueira Coêlho

30.° DIA

Manoel Basilio Coêlho, seus filhos e sogra aos amigos e parentes convidam para assistirem á missa que, por alma de sua esposa, mãe e filha **Maria de Siqueira Coêlho,** será rezada na matriz da cidade de Palmares no dia 4 de agosto corrente ás 8 horas da manhan. Penhorados, ficarão ás pessoas que se dignarem de comparecer a esse acto.

José Nicoláo Ferreira Gomes

Manoel Nivardo Ferreira Gomes, sua mulher e filhos penalizados com a morte de seu querido irmão cunhado e tio **José Nicoláo Ferreira Gomes,** convidam seus amigos para assistirem á missa que mandam rezar na capella de Belém, no sabbado 4 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhan. Desde já se confessam eternamente agradecidos.

Generosa Dias de Araujo

30° DIA

Manoel Olympio de Barros Costa e sua mulher d. Izabel Dias de Barros Costa convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á uma missa, que, por alma de sua mui presada cunhada e irmã **Generosa Dias de Araujo** mandam celebrar na capella do engenho Novo do Cabo ás 8 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente: antecipam a sua profunda gratidão a todos que comparecerem áquelle acto.

Maria Isabel de Amorim Cordeiro

7.° DIA

Joaquim de Gouveia Cordeiro, seus filhos, nóra, genro e netos, agradecem penhorados a todos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio de Santo Amaro, os restos mortaes de sua presada e extremosa esposa, mãe, sogra e avó **Maria Isabel de Amorim Cordeiro** e de novo convidam aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que em suffragio da alma da mesma, mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista, terça feira, 7 do corrente, ás 8 horas da manhan.

Agradecem do intimo d'alma a todos que compareceram a este acto de religião e bem assim, a seus bons amigos e amigos que tiveram a fineza de enviar por meio de cartas, cartões e pessoalmente os seus sinceros pezames, pela cruel perda que acaba de soffrer.

A todos affirmam sua eterna gratidão.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61

LEILÃO

De finos moveis, importantes consolos dourados com espelhos biseauté e muitos outros artigos de uso domestico.

SENDO:

No pavimento superior

SALÃO DE VISITAS

Uma mobilia de jacarandá entalhada composta de 19 peças, 1 piano de armario, 2 importantes consolos dourados com pedras de côr e espelhos em crystal biseauté medindo 3 metros de altura, 2 elegantes espelhos da mesma altura e estreitos, em moldura de mogno apoiados em pequenos etagers porta bibelots, 1 primoroso dunkerque envidraçado com porta bibelots e chapa de marmore branco, obra do conhecido «Spiler», 1 relogio de pedra escura com figura dourada, 1 figura imitação de bronze sobre pedestal de pellucia, 1 dita sobre pedestal de pedra, 1 «Venus» de biscuit, 1 grupo imitação de terracota Hermann & Dorothea, 1 porta bibelot, systema francez, 2 ditos systema americano, 1 mesinha de centro, fantasia, 1 tapete legitimo da Persia para centro, 1 tapete avelludado, com franja. 4 cadeiras de fantasia, 2 columnas com frizo, 2 bustos «Beduinos», imitação de terra cota, 2 columnas com chapas de marmore.

SALÃO DE VESTIR

Um importante guarda casacas de peroba com porta de espelhos, vidro biseauté, 1 toilette de amarello queimado, systema americano, 1 toilette de jacarandá com incrustações de raiz de mogno e chapa de pedra, 1 lavatorio nas mesmas condições, 1 guarnição para lavatorio, 3 baldes para agua, 1 porta toalhas, 1 espelho sobre columnas.

DORMITORIO

Uma riquissima cama de casal, importante obra de talha em jacarandá, 1 cupola para cortinado, 1 rica colcha de seda rosa adamascada, 1 cama de ferro para solteiro, 1 vistoso psyché de amarello queimado, espelho vidro biseauté.

Pavimento terreo

SALA DE ENTRADA

Um sofá de junco, castanha, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras de balanço, de junco, 1 dita, 2 etageres com espelhos, 2 ditos cantoneiras, 2 ditos de parede, 2 ditos austriacos envernizados de verde, 3 banquinhos para pés, 1 cosmorama com 50 vistas; 1 mesinha para centro; 1 tapete avelludado, 1 escarradeiras de porcelana, 1 estante para livros, 1 cadeira de junco com braços, 1 dita de lona para viagem.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda louça envidraçado, de nogueira com relevo primorosamente esculpido, 1 aparador com chapa de marmore e espelhos no mesmo estylo, 1 trinchante de amarello com chapa de marmore, 1 guarda comidas de amarello, 1 mesinha para quartinhas, um importantissimo guarda louça de carvalho, obra que muito se recommenda pela fina execução em obra de talha e alto relevo esculpido, 12 cadeiras subordinadas ao mesmo estylo, 1 mesa elastica oval de amarello com 6 taboas, 1 dita menor com 4 taboas 2 cadeiras de balanço, de junco, 1 relogio de parede regulador, 1 quartinheira de parede com quartinhas, 6 jarros de bambú, 2 garrafas para vinho com musica, 1 galheteiro com 5 vidros, 1 salva grande metal branco, 1 filtro de vidro.

COPA

Uma mesa de amarello, 1 moinho, 1 rolo de tela de arame, 1 lampeão para jardim, 1 commoda antiga, 1 lote de gaiolas e muitos outros artigos de casa de familia.

Sabbado, 4 de agosto

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' RUA DO DESEMBARGADOR NUNES MACHADO N. 96 (TREMPE)

2.° sobrado de azulejo em frente á rua do Barão de S. Borja

AGENTE TITO PINTO

Autorizado pelo exm. sr. João Theophilo da Costa que com sua exma. familia mudou de residencia para o interior do estado, venderá em leilão no dia, hora e logar indicados, todos os moveis e mais objectos acima especificados, alguns dos quaes muito se recommendam pelo gosto primoroso e bom estado de conservação.

Entrega immediata

AGENTE OLIVEIRA

LEILAO

De bons predios nas freguesias da Bôa Vista e Santo Antonio, pertencentes ao espolio do finado Francisco Simões de Almeida.

A saber:

Uma casa terrea sita á rua de Luiz do Rego n. 44, no lugar Santo Amaro freguesia da Bôa Vista.

Uma dita á rua da Palma n. 84 freguesia de Santo Antonio.

Terça feira 7 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. Juiz Municipal da 1ª. vara (civel), venderá em leilão as casas terreas acima mencionadas, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido Francisco Simões de Almeida, as quaes desde já podem ser examinadas.

Grande leilão

De importantes moveis

Fino bilhar inglez, estatuetas de terracotta, bustos de biscuit, objectos de electro-plate, crystofle, finissimos moveis, piano de «Dorner», tapetes, porcelanas, vidros e etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 excellente piano allemão do fabricante Doerner, 1 importante terno de fantazia composto de 1 sofá e 2 cadeiras de balanço, de junco e palhinha, 3 cadeiras doiradas, estofadas e bordadas á seda, 2 lindas cadeiras estylo egypicio, brancas, estofadas á seda, proprias para quarto de noivado, 2 lindas cadeiras de palha de fantazia, com almofadas de pellucia, 1 cadeira de nogueira estofada, estylo arabe, 2 importantes dunquerques de mogno com pedra e espelhos, 2 porta-bibelots de jacarandá, com pedra, proprios para vão de janellas, 1 importante panorama com movimento de 200 vistas coloridas e mais 50 vistas sobresalentes, 1 importante busto fino de biscuit, representando a Primavera, 2 lindas estatuas de biscuit, representando Apollo e Diana, 1 importante estatua de terra-cotta, medindo 75 centimetros, representando Ceris (deusa da agricultura), 1 lindissima estatua com 1 metro de altura com espelho biseauté, em fórma de lua, representando a noite, 2 lindas columnas com pellucia e enfeites de metal, 2 columnas de fantasia com franjas de seda, 2 lindos vasos de porcelana, com flores artificiaes, 2 importantes jarros de terra-cotta com figuras e flores artificiaes, 2 importantes porta-cartões de terra-cotta, representando Venus, surgindo do mar, 1 rico centro de sala, de bambú, com 7 vasos para flores, 2 reposteiros japonezes, todo de contas de cores, 1 lindo porta-bibelots com prateleiras de porcelana, 1 importante jarro de fantazia, obra antiga, 4 lindas etagers de *decoupage*, 2 grandes etagers com franjas de seda, trabalho *decoupage*, 2 porta-bibelots *decoupage*, 2 grandes cantoneiras com franjas de seda, 1 lindo quadro a oleo, 2 importantes quadros com vistas, 1 quadro grande á batalha naval, Nelson a bordo da corveta «Victoria» em 31 de outubro de 1805, 1 grande tapete avelludado para centro de sala, 1 dito para sofá. 6 ditos pequenos, 2 lindos jarros de crystal com pingentes, 4 bolas de vidro de cor, 2 importantes jarros grandes, 4 ditos menores, diversas figuras de biscuit, porta-cartões, etc. etc.

CORREDOR

Um sofá e 4 cadeiras de mogno, com encosto de palha, 2 almofadas de velludo, bordadas a contas, 1 lindo porta-chapéos de ferro, 2 columnas de madeira, torneadas, 2 grandes vasos de faiance com plantas, 2 etagers com franjas de seda *decoupage*, 1 quadro com collecções de medalhas honorificas de ouro, prata e bronze, 1 grande quadro representando um «fuzilamento», 1 grande quadro sorriso de amor, 2 quadros aquarella, colorido sobre panno, 1 importante e grande filtro com torneira, 2 grandes estatuas, 1 mesa torneada, com tampo de pedra, para filtro.

1.° QUARTO

Uma magnifica cama de casal, entalhada com enfeites de erable, 2 vistas, 1 grande espelho de columnas com vidro biseauté, 1 lindo berço de ferro e arame com enfeites de metal, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 lindo lavatorio americano com espelho biseauté e pertences de porcelana estampada, 1 rica cupola, 1 docel forrado á seda e guarnecido de erable, 1 bedel novo de jacarandá para senhora.

2.° QUARTO

Uma linda cama de metal com lastro de arame para creança, 1 cama de lona com gradil torneado para creança, 6 lindas cadeiras de bambú forradas á sêda com molas, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 costureira entalhada, 1 grande cantoneira, 1 pequeno cofre de madeira para parede com segredo, 2 quadros de phantasia, 1 lampada japoneza para centro da capella, 1 espelho de 3 faces.

3.° QUARTO

Um importante toilette systema americano com vidro biseauté, 1 cama de ferro para solteiro com lastro de arame e molas para fechar, 1 grande cabide de amarello, diversos livros brochados e encadernados, romances, sciencias e historias.

SALA DE JANTAR

UM importante bilhar inglez com 1 terno de bolas de marfim, 1 taqueira com 12 finos tacos, 4 marcadores automaticos, e 1 marcador com pedra sobresaliente, 3 lindas peças de alto gosto que são:—1 guarda louça entalhado de suspensão com tampo de marmore e 2 aparadores com tampo e prateleiras de marmore eguaes ao guarda louça, 1 excellente mesa elastica com 4 taboas e cabeceiras ovaes, 2 cadeiras de junco com braço e encosto de palha, 1 sofá de mogno com palhinha, 2 cadeiras de balanço pequenas douradas e esmaltadas, 1 consolo de jacarandá, 1 armario porta-chaves, 1 mesa de ferro com tampo de pedra, 1 cadeira de junco com braço e rosca, 1 lindo lavatorio de parede com deposito para agua, 2 velocipedes para creança, 1 linda e importante quartinheira de parede, 1 dita de columna, 1 gaiola com 1 sabiá empalhada, 2 grandes estatuas de louça novas para edificio, 2 grandes quadros a oleo, 1 grande etager com filtro inglez, 2 cestas de columnas com plantas, 2 porta-copos *decoupage*, 1 porta-jornaes de phantasia com medalhão de bronze, 2 pratos de faiance para parede, de fructas e peixes, diversos pratos de phantasia para parede, 2 vasos de porcelana com pratos para plantas, diversos etagers de *decoupage*, tapetes, 1 cavallo de madeira com pello, sellado e enfreiado proprio para creança e varios outros brinquedos, 1 cadeira de junco com balanço, 1 lindo licoreiro dourado, vidro de cr. 1 porta-copos de electro-plat, 1 galheteiro *decoupage*, 3 fructeiras com pés de metal, 2 ditos de vidro, 2 garrafas para vinho, copos com aza e ditos simples, 1 pegador de moscas, louças de porcelanas para chá, 1 lindo jarro para centro, louças avulsas, 1 porta pão de electro-plat, descanços de electro-plat, 1 talher de electro plat para salada, 2 estojos com garfos de chrystofle, 2 ditos com colheres para sopa, talheres, 1 salva de chrystofle para copos, 1 apanha migalhas do mesmo metal.

SALA DE COPA

Uma grande mesa de amarello com pés torneados, 1 guarda comida armario de amarello, 1 candieiro belga com abatjour para cima de mesa e muitos outros objectos e moveis os quaes se recommendam por serem de gosto e bem conservados.

Terça-feira, 7 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Pires n. 83 A

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Bianor d'Oliveira que se retira com a sua exm. familia para fora do Estado, fará leilão de todos os moveis e objectos existentes em casa de sua residencia.

AGNTE OLIVEIRA

LEILAO

Do sobrado de 3 andares sito á rua do Amorim n. 13, com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida etc.

Terça feira 7 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

O agente Oliveira por mandado do illm. sr. dr. Juiz da Fazenda, venderá em leilão o sobrado acima, para pagamento do que devem á fazenda os herdeiros de Manoel Rodrigues, podendo desde já ser examinado.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE

THAMES

E' esperado do sul até o dia 5 de agosto seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

Paquete

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 9 de agosto, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ

HOMEREUS

E' esperado do Rio da Prata até o dia 12 do corrente e depois de pequena demora seguirá directo para *LIVERPOOL.*

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

Griffith Williams & Johnson
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1
RECIFE

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

Corrientes

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O Paquete

PERNAMBUCO

Commandante D. Willington.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz G. de Carvalho.

Esperado do norte no dia 6 de agosto, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O paquete

GUAJARA'

Esperado do sul no dia 9 do corrente, sahirá para **Ceará** e **Pará** depois de pequena demora.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46
andar terreo

NORDDEUTSCHER LLOYD

O Paquete

BONN

E' esperado da Europa até o dia 13 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto, é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS

LAMPORT & HOLT

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

O PAQUETE INGLEZ

BYRON

E' esperado do sul no dia 7 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Barbados e New-York.**

PAQUETE INGLEZ

TENNYSON

E' esperado de New York no dia 18 do corrente e seguirá logo após a necessaria demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.° ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Paquete

NATAL

Esperado do sul até o dia 13 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Natal e Mossoró.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

Quando os pais de familia chegam á meia edade, seu orgulho e suas esperanças centralisam-se no desenvolvimento physico das mulherinhas que estão entrando na edade ideal da juventude, pois que estas requerem a solicitude paterna e materna até a hora em que são levadas ao altar. E o interesse natural dos pais carinhosos é ver suas filhas deslumbrantes de formosura e da esbelta graça natural a todo corpo são e robusto.

A Saúde é que dá graça e elasticidade ao corpo, brilho e vivacidade aos olhos, maciez e frescura á cutis e vigor ao intellecto. O futuro da Donzella tem, em grande parte, a sua base nos cuidados observados durante a epocha do desenvolvimento, quando a menina está-se tornando-se mulher. E n'esse periodo, a responsabilidade dos pais é grande. E' n'essa occasião que as

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS PARA PESSÔAS PALLIDAS

exercem as suas poderosas virtudes sobre o systema organico, o Sangue e os Nervos, ajudando a mulhersinha a passar ligeira e triumphantemente o ponto que conduz á puberdade, e ao esplendido desenvolvimento physico que faz da vida da mulher joven um sonho de ideaes e felicidades.

A sympathica Donzella Maria das Dores Paiva, residente em Sabauna, Estado de S. Paulo, á Rua Nova, No. 15, escreve o seguinte:

"Dedico-me ao trabalho de costureira, e, devido á falta de exercicio que governa este emprego, eu, ha um anno a esta parte, vivia sentindo-me mal e perdendo gradualmente as forças. Fiquei pallida, com falta de appetite, insomnia, dores em todo corpo, calores excessivos alternados com calafrios e dores de cabeça. Ás vezes tinha que ficar de cama.

"Quando n'este triste estado, uma amiga, que mora em S. Paulo, me recommendou as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, e comecei o tratamento conforme prescreve a circular que acompanha as mesmas Pilulas. Dentro de trez semanas comecei a sentir allivio e ao decorrerem seis mezes de tratamento achava-me completamente curada.

"Agradecida por essas razões, auctoriso a publicação d'estas linhas, sendo testemunhas da verdade das mesmas a Sra. D. Francisca do Nascimento e o Sr. João Nepomuceno, d'esta cidade.

(Assignado) MARIA DAS DORES PAIVA.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams vendem-se em quasi todas as drogarias e boticas. Qualquer pessoa que encontre difficuldade em adquiril-as, deve dirigir-se á Dr. Williams Medicine Company, Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada onde pode procural-as. A mesma casa tem um departamento medico que dá conselhos absolutamente gratis a qualquer paciente que lhe communicar os seus symptomas e padecimentos.

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este.

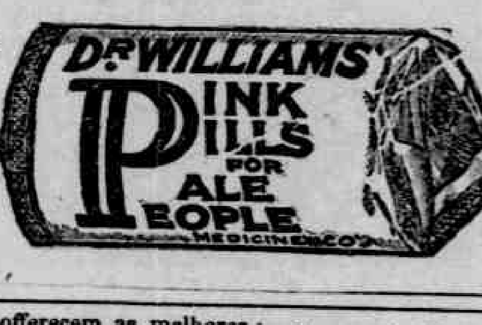

O envolucro está impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

EDITAES

Recebedoria do Estado

10 % sobre honorarios dos directores das companhias ou sociedades anonymas

Scientificamos aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados nas seguintes importancias, com o praso de oito dias para reclamações:

Recife

Ruas:

Marquez de Olinda n. 6.—Companhia Fabrica da Torre.
Directores:
Manoel José da Silva Guimarães 600$000
José João de Amorim 360$000
Thomaz Comber 240$000
Bom Jesus n. 26.—Banco de Credito Real de Pernambuco.
Directores:
Manoel João de Amorim 200$000
Luiz Duprat 200$000
Manoel Medeiros 200$000
Bom Jesus n. 32—Banco do Recife.
Directores:
Francisco A. Pacheco 2:400$000
Alvaro Pinto Alves 300$000
José Maria de Andrade 240$000
Hugolino Machado da Cunha 240$000
Bom Jesus n. 64—Companhia de Seguros «Phenix Pernambucana.»
Directores:
Luiz Duprat 1:034$480
João Ferreira Baltar 300$000
José Joaquim Dias Fernandes 300$000
Bom Jesus n. 1, 1.° andar — Companhia Geral de Melhoramentos.
Director:
Dr. João Gonçalves Pereira Lima 2:400$000
Bom Jesus n. 1—Banco das Classes.
Directores:
Dr. J. A. Pereira Lyra 1:680$000
Dr. Francisco V. Boulitreau 840$000
Joaquim Pereira da Silva 240$000
Bom Jesus n. 13, 1.° andar — Companhia de Seguros «A Nacional.»
Directores:
Dr. J. A. Pereira de Lyra 720$000
Dr. Francisco V. Boulitreau 400$000
Commercio 4/6, 2.° andar—Companhia Industrial Pernambucana,
Directores:
Dr. Luiz Corrêa Britto 1:800$000
Dr. Malaquias Gonçalves 600$000
Pereira Carneiro & C. 600$000
Commercio n. 14—Companhia de Seguros Thetys.
Directores:
Dr. Manoel Martins Fiuza 845$000
Antonio Muniz Machado 300$000
Joaquim de Aquino Fonseca 300$000
Commercio 22—Companhia de Tecidos Paulista.
Directores:
Hermann Lundgren 800$000
Cornelio Padilha 600$000
Luiz Parente Vianna 400$000
Commercio n. 38—Banco Emissor de Pernambuco.
Directores:
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 1:500$000
Jesuino A. Fernandes 1:200$000
Commercio n. 42—Companhia de Seguros «Indemnisadora.»
Directores:
Alfr. Flaviano Barros 1:000$000
Francisco A. Pacheco 400$000
Alvaro Pinto Alves 400$000
Commercio n. 48—Companhia de Seguros Amphitrite.
Directores:
Arthur A. d'Almeida 1:084$800
José Antonio Pinto 270$000
João José de Amorim 270$000
Commercio n. 48, 1.° andar — Companhia Fabrica de Estopa.
Directores:
G. E Gatis 244$496
Gustavo von Sohsten 244$496
William M. Webster 244$496
Caes da Companhia Pernambucana n. 1/1 A — Companhia Serviços Maritimos.
Directores:
Alfredo Araujo Santos 450$000
Thomaz Comber 240$000
Francisco Assis Cardoso 240$000
Candido Affonso Moreira 240$000
Caes da Companhia Pernambucana n. 12/14.
Directores:
Antonio Ulysses de Carvalho 900$000
Manoel João de Amorim 400$000
Pedro José Pinto 400$000
Dr. Ceciliano Mamede 400$000
Barão do Triumpho n. 42—Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Directores:
Dr. Pedro C. d'Oliveira 1:200$000
A. B. da Rosa Borges 600$000
Francisco A. Pacheco 600$000

Santo Antonio

15 de Novembro n. 14—Companhia do Beberibe.
Directores:
Dr. Ceciliano Mamede 1:200$000
Dr. Antonio B. Castello Branco 200$000
Dr. Graciliano O. C. Martins 200$000
General A. e Lima n. 2 — Companhia T. T. M. M. de Caxangá.
Directores:
H. Fletcher 1:280$000
Thomaz Comber 800$000
Dr. José B. G. Alcoforado 800$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 3 de agosto de 1906.—Os escripturarios,—*J. Semeano das Mercês* e *Domingos das N. P. Bastos.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1.° de Agosto de 1906.

Por esta directoria se faz publico que durante trinta dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio, e mais os de solo baixo, biqueira e limpeza, tudo relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio.

Findo este praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.° das disposições geraes da lei do orçamento em vigor.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior,* sub-director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Joaquim Barretto da Silveira, requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da alludida estrada de ferro central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por João Barretto da Silva e a oeste com o terreno tambem de marinha na posse illegal de Maria Francisca Cardoso.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se for concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906. O secretario da junta, *Rubens T Weyne.*

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito dos feitos da fazenda da comarca do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei, etc.

Faço saber pelo presente, que movendo a fazenda do Estado execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. ajudante do procurador dos feitos da mesma fazenda, me dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Diz a fazenda do Estado, que tendo requerido a intimação de Hermann Lundgren, que lhe devedor digo; que lhe é devedor da quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatro centos réis (184:440$400), essa intimação deixou de ser pelos motivos declarados na certidão do official de justiça, no mandado de folhas, pelo qual o supplicante fundado do § 2.º do art. 7 n. 3 do regulamento de 30 de dezembro de 1893, requer á vossa senhoria se digne mandar expedir mandado de sequestro nos bens do devedor para garantia da importancia devida juros, da mora e custas.

E como esteja o mesmo Lundgren, em logar incerto e não sabido, requer outrosim que vossa senhoria se digne marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia na fórma prescripta no § 3.º do artigo 8 do supracitado regulamento de 30 de dezembro de 1893, para que sejam affixados os editaes de citação por trinta dias, na fórma da lei.

Assim espera.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos respectivos, como requer.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Tobias de Andrade.*

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado e tendo-se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte:

Julgo por sentença a justificação que decorre de folhas a folhas, afim de que produza os devidos effeitos.

Mando que sejam affixados editaes com o prazo de 30 dias conforme é de lei e neste sentido requerera o Doutor Ajudante do Procurador dos Feitos a folhas.

Custas ex-causa.

Cabo, 5 de Julho de 1906.—*Tobias Cezar de Andrade.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu passou o presente com a qual cito e hei por intimado ao devedor Hermann Lundgren para no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos réis (184:440$400rs.), sendo sessenta e sete contos oitocentos e quarenta mil réis do imposto de oito por cento que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero 33 de Dezembro de 1901, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha, deste municipio, á Companhia Pernambuco Powder Factory, avaliada em oitocentos e cincoenta contos de réis, importancia em 1897, de conformidade com a lei n. 249 de Junho do mesmo anno de 1897, pela transferencia da dita Fabrica feita pela alludida companhia ao mesmo Hermann Lundgren, do valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida companhia, cento e dois contos e tresentos mil réis. Importancia de seis e dez por cento de addicionaes respectivos calculados de accordo com as leis citadas, quatorze contos tresentos mil e quatrocentos réis, sob pena de o não fazendo proceder-se penhora em seus bens e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos seis dias do mez de Julho de 1906.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o escrevi.

O Juiz de Direito—*Tobias Cezar de Andrade.*

Recebedoria do Estado

ARMAZENS DE INSPECÇÃO DE ALGODÃO

De ordem do dr. administrador scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados na tabella B n. 37 do orçamento em vigor, com o prazo de oito dias para reclamações:

John H. Boxwell & C. .... 4:000$000
Neesen & C. .... 4:000$000
Julio Pires Lobo .... 3:000$000
Amorim Silva & C. .... 3:000$000
J. Clemente Levy .... 3:000$000
Borstelmann & C. .... 3:000$000
Francisco Xavier dos Santos .... 2:000$000
J. A. Couto Vianna .... 2:000$000
João Agostinho C. B. Cavalcanti .... 1:000$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 1 de agosto de 1906.—*J. Semeano das Mercês*,—2.º escripturario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas, vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 20 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

50129	54402	54532	54630	54683	54761
50803	54403	54533	54635	54684	54763
50804	54404	54538	54639	54685	54765
51377	54407	54544	54642	54686	54769
51463	54408	54548	54643	54687	54774
51526	54409	54549	54644	54688	54777
51527	54410	54554	54646	54690	54779
52700	54411	54555	54647	54691	54782
52706	54412	54558	54648	54692	54783
53253	54414	54559	54649	54693	54793
53702	54416	54560	54650	54694	54794
53818	54417	54563	54651	54695	54798
53953	54424	54575	54652	54697	54799
54128	54425	54583	54653	54698	54804
54146	54434	54586	54654	54700	54806
54192	54436	54587	54655	54702	54807
54196	54437	54588	54656	54704	54808
54290	54443	54589	54657	54705	54810
54296	54444	54591	54658	54709	54811
54299	54453	54592	54659	54710	54812
54318	54454	54594	54660	54711	54813
54335	54461	54597	54661	54715	54818
54344	54467	54598	54662	54719	54820
54351	54470	54600	54663	54720	54823
54352	54474	54601	54664	54722	54824
54354	54478	54602	54666	54724	54835
54355	54479	54603	54667	54726	54836
54357	54484	54604	54668	54727	54840
54364	54487	54605	54669	54729	54841
54367	54496	54606	54671	54732	54844
54374	54500	54608	54673	54734	54847
54375	54503	54611	54674	54739	54850
54377	54504	54613	54675	54741	54851
54389	54505	54617	54676	54743	54853
54391	54506	54619	54677	54744	54854
54394	54511	54620	54678	54747	.....
54396	54515	54622	54679	54750	.....
54399	54522	54623	54680	54751	.....
54400	54530	54625	54681	54755	.....
54401	54531	54628	54682	54757	.....

Samuel Martins. Gerente,

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n.º 3029 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livre de direitos, no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N. 3

Marca G F n. 78, uma caixa contendo o seguinte:

18 laminas de vidro polido com aço até 0,m003 de espessura e até 20 decimetros quadrados de superficie com 45×35 medindo no total duzentos e setenta decimetros quadrados;

11 laminas de vidro polido com aço até 0,m003 de espessura e até 20 decimetros quadrados de superficie com 43×27 medindo no total cento e vinte e um decimetros quadrados, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Frisia» entrado em 15 de setembro de 1905 e consignada á ordem;

Mesma marca, n. 45—, uma caixa contendo o seguinte:

30 laminas de vidro polido com aço até 0,m003 de espessura, de mais de 20 até 40 de superficie, medindo 54×43 e no total 690 decimetros quadrados;

10 laminas de vidro polido com aço até 0,m003 de espessura e até 20 decimetros de superficie, cada um 48×38 medindo 180 decimetros quadrados; vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca, n. 38, uma caixa contendo 55 laminas de vidro polido com aço até 0,m003 de espessura e até 20 de superficie, cada uma 48×38, medindo no total novecentos e noventa decimetros quadrados, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca n. 55 uma caixa contendo o seguinte:

38 laminas de vidro polido com aço até 0,m003 de espessura, de 20 até 40 decimetros quadrados de superficie, cada uma 59×45, medindo 983 decimetros quadrados, vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca n. 63 uma caixa contendo 66 laminas de vidro polido com aço, até 0,m003 de espessura e até 20 decimetros de superficie, cada uma 43×35 medindo 990 decimetros quadrados; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca S A C F A n. 247 contra marca P C & C—um attado contendo quinhentas grammas de oleos de cola para candelabros, simples, vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator» entrado em outubro de 1905 sem consignação;

Marca Industrial n. 45—uma caixa contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando nos envoltorios 115 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez «Navigator» entrado em outubro de 1905 sem estar manifestada;

Mesma marca ns. 46 a 48, tres caixas contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando nos envoltorios quinhentos e sessenta kilos (560), vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e sem estarem manifestadas;

50 chapéos de feltro de lã por acabar.

A despeza com a commissão a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 3 de agosto de 1906. O inspector.—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 6 do corrente, á porta desta repartição, ás 2 horas da tarde, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias apprehendidas pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo nesta capital a diversos vendedores ambulantes:

Lote n. 1

1 pacote com 1370 charutos;
120 maços de cigarros;
10 pares de sapatinhos de couro amarello para creança;
1 par de botinas de couro preto para homem;
1 dito de botinas de couro para menino;
1 dito de botinas para senhora;
3 ditos de sapatos de couro para senhora;
14 pares de chinellos de couro grandes e pequenos.

A despeza com a commissão a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 3 de agosto de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O dr. Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal do commercio da terceira vara nesta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que correndo neste Juizo uma execução de sentença encaminhada por Gonçalves Cunha & C., contra Ananias Gonçalves Coimbra, penhorou-se dinheiro pertencente ao dito executado, sendo a penhora accusada em audiencia de hontem, como se vê do respectivo termo, que é do teor seguinte:

Termo de audiencia—De quando foi accusada a penhora e requereu-se que ficassem assignados os seis dias da lei ao executado e dez aos credores incertos, passando-se os competentes editaes. Aos dois de agosto de mil novecentos e seis, nesta cidade do Recife, em audiencia do doutor Juiz Municipal e do commercio da terceira vara supplente em exercicio Aurilio Climaco da Silva, ahi o solicitador Joaquim José de Abreu, por parte de Gonçalves Cunha & C., na execução que encaminham contra Ananias Gonçalves Coimbra, accusou, sob pregão, a penhora que offereceu, feita na quantia de tres contos e noventa e dois mil réis, pertencente ao executado e existente em poder do leiloeiro Tito Pinto, a qual constitue o liquido producto do leilão do estabelecimento daquelle, sito á rua do Marquez de Olinda n. 47, e requereu que ficassem assignados os seis dias da lei ao mesmo executado e dez aos credores incertos, passando-se os competentes editaes, sob pena de lançamento.

Dado o pregão ninguem compareceu e o juiz deferiu o requerimento, havendo a penhora por feita e accusada, na forma do direito.

E para constar fiz este termo, extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei o mandado de penhora e respectivos termos que se seguem.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.

Em cumprimento do meu despacho o escrivão competente passou o presente edital e outro de egual teor, para affixar-se no logar competente e publicar se pela imprensa, pelo qual cito, chamo e hei por citados os credores incertos do executado Ananias Gonçalves Coimbra para que compareçam perante este Juizo, no prazo de dez dias, a contar da primeira publicação deste afim de requererem o que fôr a bem de seus direitos, certos de que, não o fazendo, e depois de competentemente lançados do mesmo praso, se passará o respectivo mandado de levantamento da quantia penhorada, em favor dos mencionados exequentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de Agosto do anno de 1906.

Eu, Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi.—*Aurilio Climaco da Silva.*

Delegacia Fiscal do thesouro federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que o sr. João Barretto da Silva requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha á margem da estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea da mesma estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha requerido por Manoel João da Silva Flôres, e a oeste com o terreno tambem de marinha requerido por Joaquim Barretto da Silveira.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no praso de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo de terreno se fôr concedido aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de julho de 1906.—O secretario da junta *Rubens T. Weyne.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz dos feitos da Fazenda do Estado e Municipal em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 17 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguesia da Bôa Vista

A casa n. 52, á rua do dr José Marianno, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 15 centimetros, avaliada por 6:000$000, pertencente a Belisario Pernambuco.

A casa n. 47 E, na estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 56 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Marianno da Costa Campos.

A casa n. 46, á rua do Conde da Bôa Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 gabinetes, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Virgilio Manoel de Albuquerque.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de agosto de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz de direito interino da 1.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Jury do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 3 de setembro do corrente anno, ás 11 horas da manhan para abrir a 5.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

José Gomes de Mattos e Silva.
Dr. Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho.
Ildefonso Simões.
Ildefonso Oliveira de Albuquerque Maranhão.

SANTO ANTONIO

Victorino Domingos Alves Maia.
Luiz Vernet.

S. JOSE'

Antonio José Ribeiro de Paula.
Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos.

AFOGADOS

João da Silva Nunes.
Innocencio Correia Maia.
Joaquim Euthimio de Mendonça Poggi.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
Hermenegildo da Silva Loyo.

BOA VISTA

Manoel Paulino Cavalcanti.
Coronel Alfredo Gomes Leal.
Dr. Alfredo de Aquino Gaspar.
José Mamede Pessôa Valença.
Dr. João Paulino Marques.
Dr. Antonio Miguel Nogueira de Souza.
Manoel Carneiro Leal.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Luiz José da Silva Guimarães Junior.
Ernesto Pereira Carneiro.
Anastacio Alexandrino de Salles Dutra.

GRAÇA

Andronico Lobo.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Dr. Manoel Nunes Correia
João da Silva Loyo.

POÇO

Carlos Alberto Burle.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.
Dr. Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro.
Joaquim José de Almeida.
Manoel Pedroza dos Santos.
Rugenio Cardoso Ayres
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Dr. Alfredo Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do jury no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de distrito para publical-os e mandar notificar os jurados que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil reis, por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do jury, observando-se na cobrança o executivo fiscal, de accôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Nesta sessão será submettido a julgamento o réo afiançado Possidonio Fiuza Lima.

Recife, 31 de julho de 1906. Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Imposto de classe

De ordem do sr. dr. administrador faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto da classe abaixo mencionada, que de accordo com o artigo 5.º § 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos, que poderão ser interpostos para a Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros por intermedio desta repartição. 1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 3 de agosto de 1906. O chefe, *Manoel de Campos.*

Classe a que se refere o edital supra: CLASSE N. 32—Tavernas inclusive estabelecimentos de xarque a retalho.

FREGUESIA DO RECIFE

Marcellino Fontes & C ...... 576$460
B. Maia ...... 273$060
Pedro Germano da Silva ...... 182$040
Domingues Silva & C ...... 273$060
Pestana Santos & C ...... 819$180
Abrantes & C ...... 819$180
José da Costa Carreiro ...... 273$060
José Lopes da Costa & C ...... 242$720
Emilio Silva & C ...... 455$100
José Bastos Figueiredo ...... 212$380
Joaquim Lopes de Barros ...... 394$420
Izidoro Alves Pitolla ...... 60$680
Manoel Pinto d'Oliveira ...... 121$360
Rodrigues & Machado ...... 637$140
Marcellino Martins Gesteira ...... 182$040
Carmelitano da Silva ...... 60$680
José Affonso Cerdeira ...... 182$040
Feliciano José Ferreira da Costa ...... 121$360
Silva & C ...... 182$040
José Parahyba ...... 45$510
José Florencio de Salles ...... 60$680
José Lourenço ...... 45$510
Antonio Ribeiro ...... 60$680
José da Costa Maia ...... 182$040
Joaquim Theophilo de Albuquerque ...... 45$510
Antonio Roma ...... 60$680
Rios & C ...... 151$700
Silveira & Irmão ...... 45$510
Ignacio Ferreira da Silva ...... 242$720
João Bernardino Serpa ...... 45$510
Eduardo Antonio Pereira ...... 45$510
Pinto Saraiva & C ...... 273$060
Thomaz Mendes da Silva ...... 60$680
João de Souza Monteiro ...... 182$040
Albino Carneiro ...... 60$680
José Moreira de Souza Primo ...... 182$040
Albino Britto ...... 121$360
Alves Moreira & C ...... 121$360
Joaquim Cavalcanti ...... 30$340
Francisco da Costa e Silva ...... 182$040
José Moreira de Souza Sobrinho ...... 273$060
Antonio Pereira de Araujo ...... 303$400
Luiz Teixeira dos Santos ...... 60$680
Julio Faustino de Britto ...... 121$360
A. Britto & Machado ...... 151$700
Pergentino Fernandes de Souza ...... 60$680
Abilio Rodrigues d'Almeida ...... 212$380
Constantino Ribeiro Monteiro ...... 60$680
José Matheus de Souza Azevedo ...... 91$020
Marcellino Lopes ...... 212$380
Manoel Gonçalves Stella ...... 242$720
Santos Lopes ...... 151$700
Sansão Rodrigues de Assumpção ...... 121$360
Ricardo Nunes Machado ...... 60$680
Julio Gyrão ...... 151$700
Francisco Alves ...... 91$020
Manoel Leal ...... 121$360
Luiz da Silva Sampaio ...... 30$340
João Baptista d'Oliveira Lima ...... 91$020
Souza & Silva ...... 121$360
Mathias & Ferreira ...... 121$360
João José do Nascimento ...... 45$510
José da Cunha Azevedo ...... 30$340

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Pereira Ferreira & C ...... 758$500
Estevão de Gusmão ...... 576$460
Christovão & C ...... 576$460
Soares & C ...... 728$160
Hylario Antonio do Monte ...... 151$700
João Alves Marques ...... 333$740
H. Fernandes Lima ...... 667$480
Alves de Freitas Irmãos ...... 606$800
Augusto Rodrigues ...... 424$760
João Rodrigues & C ...... 728$160
A. Lima & C ...... 273$060
D. Lopes da Cruz & C ...... 1:334$960
Antonio José Pereira ...... 273$060
Miguel Archanjo de Senna Santos ...... 242$720
M. Silva & C ...... 91$020
Gomes Augusto Gayo de Miranda ...... 879$860
Resende & Rodrigues ...... 879$860
Amelia de Souza ...... 121$360
Moreira da Silva & C ...... 667$480
Cunha Soares ...... 273$060
Alves dos Santos & C ...... 1:183$360
Franco Ferreira & C ...... 1:790$800
Magalhães & Silva ...... 333$740
José Anacleto do Nascimento ...... 394$420
Mendonça & C ...... 273$060
Martins Gomes & C ...... 273$060
Manoel Gonçalves Boucinho ...... 151$700
José Martins Furtado de Souza ...... 182$040
Antonio Elias & C ...... 242$720
Manoel Francisco de Barros ...... 45$510
Oliveira & C ...... 394$420
Benjamin Octaviano de Moura ...... 45$510
Pedro Americo ...... 182$040
José da Silva Pereira ...... 273$060
J. Santos & C. digo Irmão ...... 212$380
Francisco de Paula Carneiro Leão ...... 273$060
Antonio Francisco Romano ...... 151$700
Francisco Maia ...... 151$700
Joaquim Alves da Silva Junior ...... 242$720
José Nunes Gomes ...... 121$360
Manoel Baptista Rodrigues ...... 121$360
Julio de Siqueira Britto ...... 182$040
Manoel Rodrigues & C ...... 121$360
Domingos Rodrigues Martins ...... 242$720
José Gil de Moraes ...... 364$080
Antonio Eugenio da Silva ...... 182$040
Lopes & Araujo ...... 1:944$010
Manoel Netto de Souza ...... 151$700
Neves Pedrosa & C ...... 970$880
Manoel Farias ...... 576$460
Manoel Moura ...... 1:183$360
Manoel Pereira da Silva ...... 728$160
Castro & Mendes ...... 455$100
Manoel de Senna Portella ...... 273$060
João Manoel & C ...... 273$060
Bernardino Gonçalves Dias ...... 151$700
A. da Costa Campos ...... 333$740
Oliveira & Irmão ...... 303$400
Castro Maia & C ...... 576$460
Antonio Silva ...... 394$420
Pontes & Irmão ...... 394$420
F. Amaral Cardoso & C ...... 515$780
Alfredo Martins & C ...... 515$780
Joaquim José de Araujo ...... 576$460
Manoel Augusto Pereira ...... 455$100
Lopes & Gonçalves ...... 455$100
Antonio Carneiro Monteiro ...... 697$820
D. R. Silva Maia ...... 819$180
Meira & Silva ...... 576$460
Alberto, Pereira & C ...... 819$180
J. Jordão & C ...... 576$460
Francisco Braga & C ...... 1:424$980
Victorino Gonçalves Dias ...... 242$720
Braz Ferrari ...... 273$060
Antonio Guilherme dos Santos ...... 728$160
Mauricio Ribeiro ...... 394$420
Diogo Lopes & C ...... 333$740
Souza Mendes & C ...... 819$180
José Augusto & C ...... 455$100
Getulio Gomes de Oliveira ...... 151$700
Antonio Ferreira Lopes ...... 151$700
Ferreira Oliveira ...... 151$700
Feliciano de Souza ...... 91$020
C. Soares ...... 121$360
J. Domingos Irmãos ...... 212$380
A. Gonçalves Dias ...... 273$060
Gervasio de Souza Mello ...... 121$360
Joaquina Maria da Conceição ...... 91$020
Antonio Cardoso ...... 60$680
M. Falcão & C ...... 91$020
Antonio Bastos ...... 91$020
Lopes Cunha ...... 60$680
Antonio Wanderley ...... 91$020
Manoel Machado ...... 91$020
José C. de Oliveira Junior ...... 151$700
Martins e Souza ...... 273$060
Antonio Carneiro ...... 60$680
Manoel Bento das Neves ...... 91$020
José Antonio de Lima ...... 121$360
Andrade Lima & C ...... 212$380
João Albino de Oliveira ...... 45$510
Augusto Pimentel ...... 60$680
Jovencio Claudino ...... 45$510
João Alves ...... 91$020
Videnciana Correia ...... 45$510
Manoel Pereira dos Santos ...... 121$360
Manoel Campello ...... 60$680
Claudino e Araujo ...... 273$060
Maria Cavalcante das Neves ...... 60$680
João Dativo ...... 60$680
Julio Pinto & C ...... 30$340
Viriato Villa-Chan & C ...... 1:699$040
Firmino Gomes Leal ...... 30$340
José Muniz da Cunha ...... 1:944$010
R. Pereira & C ...... 182$040
Vicente Martins ...... 242$720
Manoel Gonçalves Moreira ...... 485$440
Antonio Dias ...... 121$360
Domingos Gonçalves Villa-Verde ...... 455$100
Manoel Martins de Amorim Santa Rita ...... 242$720
Christovão de Macedo ...... 242$720

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Higino de Oliveira Filho ...... 45$510
Jovino Lima ...... 45$510
Manoel Ferreira Souto ...... 212$380
José Marcos ...... 121$360
Pedro Sales Cordeiro ...... 212$380
Ambrozina de Figueiredo ...... 45$510
Barbosa A. & C ...... 151$700
João Lima ...... 91$020
Jovinjano Bezerra ...... 30$340
Silva Junior & C ...... 91$020
Joaquim Pereira de Menezes ...... 121$360
Augusto Gomes da Silva ...... 151$700
C. Paiva Cavalcanti ...... 60$680
Manoel Martins ...... 151$700
Antonio do Nascimento & C ...... 151$700
João Severino d'Oliveira ...... 45$510
Francisco João Ribeiro ...... 60$680
Bento de Almeida & C ...... 182$040
Bento José de Almeida ...... 242$720
Julia Melentina ...... 30$340
Antonia da Costa Gomes ...... 151$700
Silva & C ...... 182$040
Bernardino Ribeiro ...... 60$680
Victorino Pereira ...... 45$510
Francisco Libanio ...... 30$340
Antonio Mattoso ...... 121$360
J. Campos & C ...... 91$020
Manoel Xavier dos Santos ...... 60$680
Campos Irmão ...... 151$700
Alfredo Victor Marques ...... 91$020
Souza & C ...... 182$040
Jovelino Pereira dos Santos ...... 91$020
Manoel Ferreira de Souza ...... 30$340
Carlos Borromeu da Veiga ...... 30$340
Francisco Porfirio da Cruz ...... 151$700
Josino & C ...... 121$360
Augusto Camara ...... 121$360
Pereira & Alves ...... 182$040
Antonio Gomes ...... 60$680
Polydoro B. da Costa ...... 212$380
Januario da Silva Assumpção ...... 121$360
Maria Rodrigues de Almeida ...... 30$340
Aprigio Lima ...... 91$020
Agnello Dias Vidal ...... 151$700
Felix Lyra ...... 91$020
Antonio Luiz & C ...... 151$700
José Duarte Machado Netto ...... 121$360
José Gomes Penna ...... 182$040
Francisco Andrade ...... 60$680
Lopes & Britto ...... 212$380
Julio Vaz ...... 121$360
Idalina de Souza Costa ...... 45$510
Lourenço Bezerra ...... 151$700
Manoel Joaquim Pereira ...... 121$360
Eduardo Victor Vianna ...... 30$340
Julio Manoel Vaz ...... 151$700
Pedro Ivo ...... 151$700
Alves Feitosa ...... 91$020
Mello & C ...... 45$510
Abilio Santos ...... 151$700
Henrique Gomes da Costa ...... 121$360
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa ...... 182$040
Manoel Florentino Marques ...... 121$360
Ovidio Silva & C.ª ...... 515$780
Engracio Ribeiro de Mello ...... 546$120
Francisco Marcellino Monteiro ...... 151$700
Manoel Cardoso ...... 212$380
Pedro Pereira de Azevedo ...... 182$040
Marcolino Felix ...... 60$680
André Anacleto & C.ª ...... 212$380
Francisco Tavares ...... 303$400
Emilia Celestina de Azevedo ...... 45$510
Manoel Gregorio da Paixão ...... 91$020
Olavo Lopes Pereira ...... 45$510
Marques & Irmão ...... 30$340
Florentino Saldanha ...... 45$510
Tiburcio Martins de Oliveira ...... 121$360
Manoel Freire de Andrade ...... 121$360
Henrique Affonso de Lima ...... 60$680
José de Souza Mello ...... 45$510
João Chagas ...... 60$680
Rita de Souza ...... 91$020
Antonio Matheus ...... 45$510
Agostinho de Araujo ...... 45$510
Alves da Silva & C.ª ...... 151$700
Antonio dos Santos ...... 91$020
José Crescencio ...... 30$340
José Elias de Sá Lima ...... 151$700
Franscelina da Conceição ...... 30$340
Antonio Ildefonso Vianna ...... 45$510
Benjamin Joaquim dos Santos ...... 182$040
José Porfirio da Cunha ...... 91$020
Amaro Ribeiro da Silva ...... 45$510
João Pereira do Nascimento e Silva ...... 91$020
Augusta Euphrosina ...... 91$020
Manoel Galvão ...... 30$340
Vasconcellos & C.ª ...... 151$700
Mariano Francisco de Mello ...... 91$020
Ildefonso Lucas ...... 45$510
Affonso Gonçalves & C.ª ...... 45$510
Antonio de Albuquerque Santos ...... 30$340
Amaro de Carvalho Wanderley ...... 30$340
Maria Pereira de Souza ...... 45$510
Anna Carolina de Miranda ...... 30$340
Francisco Vianna ...... 151$700
Cavalcante & Irmão ...... 121$360
Francisco Felix de Senna ...... 60$680
Vianna & C.ª ...... 121$360
Miguel Archanjo Senna Santos ...... 273$060
José Ramos ...... 30$340
Oliveira & C.ª ...... 121$360
Gastão Menezes ...... 151$700
Gedeão Baptista de Vasconcellos ...... 60$680
Julia Silva ...... 121$360
Francisco Gomes de Abreu ...... 91$020
Maria Arcelina da Conceição ...... 45$510
Ladislau Xavier de Mello ...... 60$680
Severino Manoel Pereira ...... 45$510
Laurentino Gonçalves ...... 45$510
Arnaldo Baptista ...... 30$340
João Cavalcante de Albuquerque ...... 91$020
Bertholina Francisca do Espirito Santo ...... 45$510
Francisco Camillo Pessôa ...... 30$340
Luiza Guilhermina de Carvalho ...... 45$510
Manoel Porfirio Correia ...... 30$340
José de Freitas ...... 45$510
Silvano de Oliveira ...... 45$510
João da Silva Mello ...... 45$510
Carlos Gomes ...... 30$340
Lourenço Porfirio da Cruz ...... 45$510
Firmino Correia Lima ...... 30$340
José Joaquim de Oliveira ...... 60$680
Antonio Viriano de Albuquerque ...... 45$510
Antonio Severino dos Santos ...... 45$510
Antonio José da Silva ...... 45$510
Manoel Pedro da Cruz ...... 60$680
Maria Guilhermina ...... 91$020
Maria Severina do Espirito Santo ...... 30$340
Miguel Farias ...... 91$020
Manoel Alves ...... 45$510
Ludgero de Assumpção ...... 45$510
José Francisco de Souza ...... 30$340
Francisco Rosas ...... 30$340
José Pessôa de Albuquerque ...... 30$340
Apolonia Francisca da Cruz ...... 60$680
Anna Maria de Arruda ...... 30$340
Manoel Germano do Nascimento ...... 45$510
Luiza Francisca dos Santos ...... 45$510
Maria Dionysia Rodrigues ...... 30$340
João José ...... 60$680
Jovinjano de Souza ...... 60$680
João Queiroz ...... 45$510
João Candido Gomes ...... 91$020
José Antonio de Souza ...... 91$020
Leopoldo Soares dos Santos ...... 45$510
Manoel V. Caldas ...... 45$510
Luiz de França ...... 91$020
Lemos Filho ...... 60$680
Maria da Conceição ...... 45$510
Silverio Cezar de Mello ...... 45$510
João Baptista Leão ...... 45$510
Manoel Felix Mendes ...... 45$510
Manoel Francisco Carneiro ...... 30$340

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Luiz M. Ribeiro Guimarães ...... 212$380
José de Souza Aguiar ...... 515$780
Casimiro Adolpho Fiuza Lima ...... 728$160
José Pereira Martins ...... 151$700
Lisberto Maia ...... 60$680
João Leite & Filho ...... 60$680
José Theotonio Domingues ...... 242$720
Hermes José Cardoso ...... 91$020
Manoel Valente da Cruz ...... 242$720
Severino Frazão ...... 91$020
José Bonafina ...... 60$680
José da Silva Correia ...... 91$020
Julio José da Costa ...... 60$680
Joaquim Martins d'Oliveira ...... 212$380
José C. Braga & C ...... 121$360
Pedro Barretto ...... 151$700
Antonio Marcellino d'Albuquerque ...... 121$360
E. M. Ribeiro ...... 91$020
Ernesto Mendes Oliveira ...... 182$040
Antonio Lisbôa & C ...... 121$360
Antonio Regalino ...... [illegible]
Domingos Ferreira Lima ...... 91$020
Vasconcellos & C ...... 242$720
José Franco Ferreira ...... 819$180
Dias Maia & C ...... 819$180
Manoel Regis de Moura ...... 212$380
Adriano Dias & C ...... 333$740
Henrique Gonçalves Dias ...... 121$360
Armiro Pereira ...... 45$510
Pedro de Souza Oliveira ...... 515$780
Thomaz Soares ...... 45$510
Manoel Prudencio ...... 151$700
Domingos Fernandes de Azevedo ...... 45$510
Joaquim Gomes Salgueiro ...... 45$510
Brandão & Simão ...... 45$510
Pedro José Esteves ...... 91$020
Constantino Gonçalves Mitra ...... 91$020
Alves Moreira & C ...... 91$020
Antonio Valongueiro ...... 121$360
A. Gomes de Mendonça ...... 45$510
Narciso d'Azevedo Maia ...... 182$040
Justino Ferreira Santos ...... 151$700
José Gonçalves Martins ...... 45$510
Aureliano Nunes ...... 91$020
Pedro Gonçalves da Silva ...... 60$680
José Rabello Dumont ...... 60$680
Leonel Augusto ...... 121$360
Bernardino dos Santos Rosa ...... 455$100
Francisco de Lima Terrachio ...... 212$380
Francisco Valença ...... 60$680
Antonio Candido de Figueiredo ...... 91$020
Joaquim Rocha ...... 151$700
Ferreira da Silva ...... 60$680
Anna Queiroz ...... 45$510
Antonia Maria da Conceição ...... 30$340
José Joaquim de Sant'Anna ...... 60$680
Pedro Affonso Seabra ...... 45$510
Pedro Lopes ...... 45$510
José Justino de Lima ...... 60$680
José Fernandes da Costa ...... 30$340
Gomes Filho & C ...... 45$510
Joaquim Ferreira dos Santos ...... 60$680
Antonio Clementino d'Oliveira ...... 182$040
Manoel Antonio de Mello ...... 60$680
Manoel Fernandes da Silva ...... 60$680
José Domingos Lopes Mendes ...... 91$020
Cavalcante Junior ...... 151$700
Albino Gonçalves Fernandes ...... 242$720
Francisco P. Durant ...... 121$360
Severino Muniz ...... 45$510
Elpidio Costa ...... 121$360
Tertuliano Grangeiro dos Santos ...... 121$360
Manoel Martins ...... 45$510
Coêlho & C.ª ...... 91$020
Manoel de Oliveira Menor ...... 60$680
João B. de Souza Rangel ...... 91$020
Ernesto Moreira dos Santos ...... 182$040
Daniel Candido de Figueirêdo ...... 121$360
Manoel Curio dos Santos ...... 151$700
Alfredo Ferreira Valente ...... 242$720
Bernardino de Costa Campos ...... 273$060
Joaquim Cavalcanti de Moraes ...... 91$020
Gasparina da Silva Pacheco ...... 60$680
José de Carvalho Oliveira ...... 91$020
Manoel de Azevêdo Moreira ...... 151$700
Manoel Francisco Salles ...... 45$510
Manoel Francisco de Souza ...... 91$020
João da Costa Ramos ...... 151$700
A. F. Silva Braga ...... 121$360
Pereira & C.ª ...... 121$360
Ferreira da Silva & C.ª ...... 91$020
Romão Gil ...... 60$680
Antonio Lassalvia ...... 60$680
Affonso de Paula Durant ...... 91$020
Silva & Pereira ...... 121$360
Seraphim Teixeira Bastos ...... 60$680
Alexandrina Rosa de Almeida ...... 60$680
Prescilliano José de Sant'Anna ...... 45$510
José de Oliveira ...... 30$340
Maria Francisca de Oliveira ...... 91$020
Manoel Porfirio da Silva ...... 60$680
Luiz Soccorro da Silva ...... 60$680
Manoel Francisco Ribeiro ...... 91$020
Moreira da Silva & C.ª ...... 60$680
João Moreira de Carvalho ...... 45$510
Bernardino Henrique da Silva ...... 45$510
Zeferino Manta ...... 45$510
João de Araujo Barros ...... 45$510
Manoel Dias dos Versos ...... 60$680
Candido E. de Oliveira ...... 30$340
Quilidonio Rocha ...... 30$340
Pedro José da Costa ...... 91$020
Delmira Clementina da Costa ...... 60$680
Manoel Nunes ...... 45$510
Maria dos Prazeres Silva ...... 45$510
José Dias da Hora ...... 30$340
Manoel João ...... 45$510
Francisco Villas Bôas ...... 45$510
Antonio Francisco dos Santos ...... 60$680
Manoel Joaquim Tavares ...... 60$680
Manoel Francisco de Souza ...... 30$340
Severino de Oliveira Nascimento ...... 30$340
Sebastião Alves Barbosa ...... 60$680
Antonio Francisco do Nascimento ...... 30$340
Maria do Carmo ...... 45$510
Antonio Malaquias Soares ...... 30$340
Francisca Maria dos Santos ...... 45$510
Antonio de Barros e Silva ...... 45$510
Antonio Cunha ...... 91$020
Candido Flauzino da Silva ...... 30$340
José Francisco Soares ...... 30$340
Manoel Florentino ...... 45$510
Manoel Pereira dos Santos ...... 30$340
Umbelina Dias Assumpção ...... 30$340
José Pereira de Mello ...... 30$340
Luiz Ramos ...... 45$510
Antonio Moreira de Almeida ...... 30$340
Marcolino Collares ...... 45$510
Pedro Pereira ...... 45$510
Seraphim dos Santos ...... 30$340
Francisco Porfirio da Cruz ...... 30$340
Luiz Rodrigues da Costa ...... 30$340
Fernandes Martins & C.ª ...... 91$020
Gregorio Pereira d'Alencar ...... 121$360

(Continúa).

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de Agosto de 1906.

EDITAL.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 617 de 20 de Junho de 1904, faço publico de ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara do termo da capital, em virtude de ter sido aposentado o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que as requererem, no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz solicitar a remoção, ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo. O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico para conhecimento dos interessados que o Laboratorio nacional de analyses condemnou, por nocivas á saude, as seguintes mercadorias:

Vinho tinto— vindo de Bordeaux, no vapor francez «Amazone», consignado a Henri Lucas & C., de fabricante ignorado.

Presunto— vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena», em 19 de junho ultimo, consignado a Angelino Simões & C., do fabricante C. & E Morton.

Alfandega de Pernambuco, 28 de julho de 1906.—*B. de Sá e Souza.* 4.º escripturario.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua da União n. 9 Paga-se bem.

ALUGA-SE a casa n. 6 á rua Fernandes Lopes (Capunga). Tem agua encanada. Tratar rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGA-SE a loja sita á travessa das Cruzes n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 33, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE a casa sita á rua Marquez do Herval n. 177, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 139, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84 Tem agua.

AZULEJOS PORTUGUEZES, FRANCEZES E INGLEZES—Padrões variados.
Rua 1.º de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

AMAS—Uma familia que se retira para a Europa precisa de uma cozinheira de preferencia bahiana e de uma ama para criança.
A tratar: rua Conde da Bôa-Vista n. 24 P.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3. relojoaria.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa de pequena familia, á rua da Assumpção n. 44, 1.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

AMA DE ARRUMAÇÃO.—Precisa-se de uma para arrumação e lavagem, na rua das Flores n. 13.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

AMA, precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4. Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma, á rua Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 65, 2.º andar.

CAIXEIRO—Precisa se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de molhados á rua do Rangel n. 55.

CASA NA VARZEA—Aluga se o chalet da rua de S. João n. 29, está caiado e pintado de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 48 A, com J. A. Rodrigues.

CASA—Aluga-se por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.
Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CASA—aluga se a da rua Nunes Machado n. 64, trata se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

COZINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma á rua da União n. 9. Paga-se bem.

DA'-SE CALIÇA—Limpa, posta na carroça, do predio em demolição, rua do Nogueira n. 28.

FARELLO DE MANIVA—O melhor para animaes, o mais fresco e barato, vende-se por 2$500 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 4 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$400 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MACHINA—para picar e desfiar fumo á mão vende-se uma em perfeito estado, á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

MOSAICOS FRANCEZES—Lindos desenhos.
Rua 1.º de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

MERCEARIA—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PRECISA-SE de um jardineiro, prefere-se portuguez, tambem se precisa de duas amas sendo uma cozinheira, e uma copeira, a tratar na rua Nova n. 37, 1.º andar do 1/2 dia ás 3 horas.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

VENDE-SE 2 tanques de ferro Rua Duque de Caxias 48.

VENDE-SE a meia agua sita no 3.º becco da Cambôa do Carmo n. 6, outra á rua de Domingos Theotonio n. 17, a casa á rua do Dique n. 27, e o lote n. 33, da 1.ª secção da ex-colonia B. de Lucena todas livres e desembaraçadas, a tratar no corredor do Bispo n. 6.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—um sitio em Areias, terreno proprio, bem arborizado, baixa de capim, um rancho todo murado com bôa freguesia, casa de morada com commodos para familia e bom negocio independente a tratar no mesmo n. 183.

COMMERCIO

DIA 3 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 3/4 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando, á tarde, sem alteração.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança de saques foi feita a 16 3/4.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 27/32 e fechou com a mesma.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão Cota-se este producto a 9$500, os 15 kilos, mercado frouxo.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos .... 2$200 a 2$600
Somenos .... 1$600 a 1$800
Mascavados .... 1$700 a 1$800
Brutos seccos .... 1$200 a 1$300
Brutos melados .... 900 a 1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$600 a 2$500 o kilo.

Café, cota-se a 9$?00 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacados a 4?0 e a granel a 4?0 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros espichados, a 1$?00 réis.

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 900 réis.

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Côcos a 75 por 15 kilos.

Farinha de mandioca nominal de 2$600 a 3$800.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 1$500 a 1$600.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 75 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

Safras de Assucar e Algodão

As entradas destes dos productos, nos dez primeiros mezes da presente safra e nas tres anteriores, foram estas:

ASSUCAR (saccos)

	1902-3	1903-4	1904-5	1905-6
Set...	10.939	27.168	9.203	36.571
Out...	87.094	167.789	84.072	160.530
Nov..	214.498	269.125	210.393	301.900
Dez..	254.152	235.638	265.197	310.355
Jan..	204.481	209.005	253.092	339.457
Fev..	171.436	187.655	223.452	309.019
Mar..	161.901	142.394	204.174	277.632
Abril	157.771	112.924	69.904	98.799
Maio.	57.541	34.644	93.677	91.613
Junh.	27.551	10.703	33.246	36.744
Julho	17.807	5.0?0	20.557	17.605
Total	1.365.171	1.402.055	1.466.967	1.980.225

ALGODÃO (saccas)

	1902-3	1903-4	1904-5	1905-6
Set...	15.769	9.860	6.425	17.269
Out...	18.246	17.215	12.720	26.315
Nov..	22.482	25.314	23.574	32.132
Dez..	40.058	29.051	27.754	32.552
Jan..	35.524	28.084	27.973	22.412
Fev..	37.555	25.326	34.301	19.402
Mar..	32.845	25.136	33.136	32.295
Abril	23.148	20.594	9.359	22.645
Maio.	23.244	6.224	16.256	15.019
Junh.	11.236	4.687	9.832	8.915
Julho	10.902	5.264	17.336	7.273
Total	271.609	196.755	218.666	236.220

EXPORTAÇÃO

DIA 3

Para o exterior despacharam:

No vapor austriaco *Melpomene*, para Uruguayana: H. da Silva Loyo & C 600 barricas 41225 kils assucar usina.

Para o interior despacharam:

No vapor *Grão-Pará*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 46 toneis 24640 lits. de alcool e 1050 scs 6300 kils. assucar mascavado; Pereira Pinto & C 70 pipas 37800 lits. alcool.

Para Santos: Alfredo Borges 50 scs. 3000 kils. feijão.

No vapor *Amazonas*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 57 scs. 43136 kils. algodão em rama e 150 scs 9000 kils. de feijão; Luiz Amorim & C 55 pipas 29995 lits. alcool.

Para Santos: Silva Guimarães & C 155 scs. 12483 kils. algodão em rama; Luiz Amorim & C 11 fardos 1100 kils. brabante.

No vapor *Pernambuco*, para Manáos: J. Pereira Barbosa 20 cxs 1290 kils doce e 8 cxs 594 kils massa de tomate; Loureiro Barbosa & C 9 cxs 609 kils doce, 15 scs. 900 kils café, 4 barris 180 lits. de vinho de fructas e 4 barris 180 lits vinagre

Para Tutoya: Fonseca Irmãos & C 20 cxs. 550 kils sabão; Loureiro Barbosa & C 35 barris 2975 lits. aguardente, 1 barril 85 lits. alcool, 10 scs 600 kils. café, 4 latas 72 kils. phosphoros.

Para Pará: Aquino Fonseca & C 250 cxs 2750 kils. sabão.

No cuter *Luizinha*, para Natal: Madeiros & C 20 barris 84? lits. alcool; Loureiro Barbosa & C 15 cxs. 75 kils velas, 4 latas 64 kils. phosphoros, 1 cx. 60 kils doce, 10 scs 600 kils. café, 4 cxs 232 lits cerveja, 15 scs. 1125 kils. assucar usina; Tavares Lapa & C 1 barril e 3 ancoras 200 lits vinagre, 3 ancoras 120 lits. vinho de fructas

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: Pernambuco P Factory, 4 cxs. 117 kils polvora.

Na barcaça *Esterlina*, para Maceió: Antonio Cruz & C 10 cxs 120 lits cognac.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 3400 kils de sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor austriaco *Melpomene*, entrado no dia 3 de Trieste e escala, consignado a Henry Forster & C

Carga de Genova

Agua mineral 20 cxs. a João da Silva Faria.

Azeite 25 cxs. a Alves Lima & C, 2 a Braz Ferraro.

Carbureto de calcio 150 barricas a Alves Lima & C, 100 a Alvares de Carvalho & C, 200 a Fonseca Irmãos & C.

Chapéos de palha 2 cxs. a Adolpho de Castro e Silva.

Conservas e salame 1 cx. a Braz Ferraro.

Marcacorias 12 cxs. á ordem

Tecidos 1 cx. a Moreira Lima & C, 2 a Leuzinger Dietiker & C.

Vinho 40 barris a Ferreira Rodrigues & C, 5 a Alves Lima & C, 4 a Braz Ferraro.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 .... 147.128$288
Idem do dia 3 .... 73.219$180
220.347$468

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2 .... 16.037$770
Imposto de consumo do dia 3 .... 2.696$823
Idem: Exportação .... 3.248$317
Diversos impostos .... 1.266$175
23.207$185

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 .... 729$502
Idem do dia 3 .... 553$818
1.283$326

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 .... 5.210$465
Idem do dia 3 .... 3.127$427
8.337$892

CAIXA ECONOMICA

Dia 2: Entrada de depositos .... 27.549$000
Saidas idem idem .... 7.61?$000
Saldo para a delegacia .... 19.9?9$000
A pagar de liquidações e por conta .... 19.397$467

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Agosto

Jacuhype, do sul hoje.
Spartan Prince, de Nova York hoje
Pernambuco, do sul hoje.
Ortega, da Europa amh.
Una, do norte a 5.
Thames, do sul a 5.
Espirito Santo, do norte a 6.
Itatiba, do sul a 7.
Ayron, do sul a 7.
Campeiro, do sul a 9.
Guajará, do sul a 9.
Aragon, da Europa a 9.
Author, da Europa 11.
Natal, do sul a 13.
Bonn, da Europa a 14.
Cordillere, da Europa a 16.
Tennyson, de Nova York a 18.
Warrior, da Europa a 22.
Magellan, do sul a 26.

VAPORES A SAIR

Mez de Agosto

Santos e esc. *Melpomene*, amh. ás 5 h
Santos e esc. *Spartan Prince*, amh. ás 4 h.
Liverpool e esc. *Ortega* amh. ás 6 horas.
Nova York e esc. *Ayron*, a 7 ás 3 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 16 ás 5 h.
Santos e esc. *Tennyson*, a 18 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 26 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglez *Orator*, v. generos
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor austriaco *Melpomene*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos.
Patacho inglez *Bella Rosa*, bacalhão.

DIA 3 —ENTRADAS

Trieste e esc., 34 dias, vapor austriaco *Melpomene*, de 1852 tons., commandante G. Radolovich, equipagem 47, carga v. generos, a Henry Forster & C.

SAIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Santos*, commandante W. Havecker, carga v. generos.

S. Francisco e esc. vapor nl. *Amazonas*, commandante Manoel Mattos, c. v. generos.

Rio G. do Sul e esc., vapor norueg. *Minerva*, commandante H. Borge, c. v. g.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor allemão *Santos* no dia 3:

Rio—Joaquim C. Lins de Albuquerque, sua senhora e 1 creada, dr. T. Bouilhou, sua senhora, 2 filhos e creada, dr. Alberto Maranhão, sua senhora, 5 filhos e 1 creada, dr. Eugenio O. de Cerqueira, padre Juvenal Maciel, dr. Trajano Chacon, dr. I. Cruz Cordeiro e Luiz Amorim Silva.

LONDON & RIVER PLATE BANK, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

CAPITAL .... £ 1.500.000
CAPITAL REALISADO .... £ 900.000
FUNDO DE RESERVA .... £ 1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE JULHO DE 1906

ACTIVO

Lettras descontadas	17.000$000
Lettras a receber	3.712:896$590
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.330:475$450
Diversas contas	539:74?$800
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	4.679:480$120
Penhores de Emprestimos e titulos em deposito	2.033:330$760
Caixa em moeda corrente	1.692:025$930
Rs.	14.004:956$940

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500:000$000
Depositos a prazo fixo	1.260:230$920
Contas correntes sem juros e contas correntes com juros e previo aviso	3.423:300$900
Diversas contas	4.295:027$780
Titulos em caução etc.	2.033:330$760
Caixa Matriz, Filiaes e Agencias	2:492:576$580
Rs.	14.004:956$940

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de Agosto de 1906.

Assignados: *Henry B. Shorto*,—gerente. *W. W. Pendleton*,—contador.

ILEGÍVEL